# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA - MARANHÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL № 001/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA – MA, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA – MA e o DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na legislação municipal vigente, combinado com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Parnarama (MA), torna público a realização de Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal do município, bem como para a formação de cadastro de reserva, nas Secretarias de Fazenda, Educação, Administração, Assistência Social, Agricultura, Saúde, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos e da Câmara Municipal, conforme Anexo II do presente Edital, no total de 383 (trezentas e oitenta e três) vagas.

# 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí UESPI, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE.
- 1.2. O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar ao Concurso.
- 1.2.1. Os candidatos aprovados serão lotados pela Prefeitura Municipal de Parnarama (MA), Serviço Autônomo de Águas e Esgotos SAAE e Câmara Municipal, nos órgãos a que se destinam as vagas deste Concurso Público, observando a estrita ordem de classificação.
- 1.2.2. Os candidatos aprovados não poderão solicitar remoção durante o estágio probatório.
- 1.3. Qualquer legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a esta posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.
- 1.4. Serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público a candidatos Portadores de Necessidades Especiais PNE, de acordo com os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
- 1.5. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a Portadores de Necessidades Especiais PNE, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
- 1.6. Os cargos, remuneração e escolaridade exigida constam do Anexo II deste Edital.
- 1.7. As atribuições dos cargos e a jornada de trabalho constam do Anexo V deste Edital.

## 2. INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições serão realizadas no endereço <a href="http://nucepe.uespi.br">http://nucepe.uespi.br</a>, no período compreendido entre as 9h do dia 03.02.2014 e as 18h do dia 14.02.2014 (horário do Maranhão), conforme os seguintes procedimentos:
  - a) efetuar o Cadastro, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet;
  - b) imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, impreterivelmente, até às 18h (horário do Maranhão) do dia 17.02.2014.
- 2.3. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE, do direito de excluir do Concurso Público aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.
- 2.4. O candidato é totalmente responsável pelas informações contidas na Ficha de Inscrição e a inexatidão das afirmativas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o candidato desclassificado, de forma irrecorrível, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.
- 2.5. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Correios ou Receita Federal, em tempo hábil para conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.
- 2.6. A Taxa de Inscrição em hipótese alguma será devolvida, exceto em caso de não realização do Concurso ou de sua revogação por ato unilateral da Administração Pública, deverá ser recolhida, em espécie, através de boleto bancário junto ao Banco do Brasil ou aos seus correspondentes bancários, ou através de débito em conta corrente (na opção "CONVÊNIOS" nos Caixas Eletrônicos do Banco do Brasil).

- 2.7. O pagamento em terminais eletrônicos via envelopes, depósitos, DOC, TED e/ou transferências bancárias NÃO será aceito em hipótese alguma.
- 2.8. Os pedidos de inscrição somente serão acatados e terão validade após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo o horário e a data estabelecida no subitem 2.2 deste Edital.
- 2.9. Os candidatos portadores de deficiência, além de executarem a ação prevista no subitem 2.2., deverão ainda, enviar via SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), impreterivelmente, até o dia 17.02.2014, (última data para postagem) ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte CEP: 64.002-150 Bairro Pirajá, em Teresina Piauí, conforme preceitua o Decreto nº 3.298/99 em seus arts. 39 e 40, a seguinte documentação:
  - a) laudo médico (original ou fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato é portador de deficiência;
  - b) solicitação de acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção de prova ampliada, para os deficientes visuais ou amblíopes:
  - c) solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir;
  - d) formulário constante do Anexo IV, deste Edital.
- 2.10. Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam:
  - I deficiência física;
  - II deficiência auditiva;
  - III deficiência visual;
  - IV deficiência mental;
  - V deficiência múltipla.
- 2.11. A confecção de provas ampliadas e a presença de monitores no momento da realização da Prova Escrita Objetiva ficam a cargo do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE.
- 2.12. A publicação da homologação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo uma contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, com sua classificação geral no Concurso Público, (caso este candidato obtenha a pontuação necessária); e uma lista específica, onde constarão os pontos e a classificação apenas dos candidatos portadores de deficiência.
- 2.13. O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados
- 2.14. No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez neste Concurso Público, considerar-se-á válida a última inscrição, ou seja, a de numeração maior, com o respectivo pagamento.
- 2.15. O candidato não poderá alterar sua opção por cargo/órgão/lotação depois de efetivada sua inscrição (pagamento efetuado), em hipótese alguma.

## 3. CARTÃO DE INFORMAÇÃO

3.1. O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, **GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO**, no qual constarão as informações de data, horário e local de realização de sua Prova Escrita Objetiva, que estará disponível a partir de 10.03.2014, no endereço eletrônico <a href="http://nucepe.uespi.br">http://nucepe.uespi.br</a>.

## 4. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1. Prova Escrita Objetiva (para todos os cargos)
- 4.1.1. A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 04 (quatro) horas, será do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta e está prevista para ser realizada no dia 16.03.2014 (domingo), no horário de 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos (horário do Maranhão), na cidade Parnarama (MA), sendo vedada a consulta a quaisquer textos, versando sobre o conteúdo programático constante do Anexo III deste Edital e terá suas questões assim distribuídas:

Quadro 1 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DAS PROVAS (cargos de Nível Fundamental)

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA					
Língua Portuguesa	10	1,0	10					
Matemática	10	1,0	10					
Atualidades e Conhecimentos Locais	10	1,0	10					
Conhecimentos Específicos	20	1,5	30					
TOTAL DE PONTOS DA PR	TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA							

Quadro 2 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DAS PROVAS (cargos de Nível Médio/Técnico)

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
Língua Portuguesa	10	1,0	10
Matemática	10	1,0	10
Noções de Informática	05	1,0	05
Atualidades e Conhecimentos Locais	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos	20	1,5	30
TOTAL DE PONTOS DA PRO	60		

Quadro 3 - ESTRUTURA INTRÍNSECA DAS PROVAS (cargos de Professor Nível I e Professor Ensino Infantil)

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
Língua Portuguesa	10	1,0	10
Matemática	10	1,0	10
Noções de Informática	05	1,0	05
Atualidades e Conhecimentos Locais	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos	20	1,5	30
TOTAL DE PONTOS DA PR	60		

Quadro 4 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DAS PROVAS (cargo de Professor Nível II – exceto de Língua Portuguesa)

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
Língua Portuguesa	10	1,0	10
Didática Geral e Legislação Educacional	10	1,0	10
Noções de Informática	05	1,0	05
Atualidades e Conhecimentos Locais	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos	20	30	
TOTAL DE PONTOS DA PRO	OVA ESCRITA OBJET	VA	60

Quadro 5 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DAS PROVAS (cargo de Professor Nível II - Língua Portuguesa)

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
Didática Geral e Legislação Educacional	10	1,0	10
Noções de Informática	10	1,0	10
Atualidades e Conhecimentos Locais	10	1,0	10
Conhecimentos Específicos	20	1,5	30
TOTAL DE PONTOS DA PRO	60		

Quadro 6 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DAS PROVAS (demais cargos)

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
Língua Portuguesa	10	1,0	10
Noções de Informática	10	1,0	10
Atualidades e Conhecimentos Locais	10	1,0	10
Conhecimentos Específicos	20	30	
TOTAL DE PONTOS DA PRO	60		

- 4.1.2. As repostas serão marcadas no Cartão-Resposta, único e definitivo documento para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica transparente com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente para tanto as instruções contidas no supracitado documento.
- 4.1.3. Em virtude do exposto no subitem 4.1.2. não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, ou preenchimento extemporâneo do Cartão-Resposta, independentemente do motivo alegado para uma possível solicitação nesse sentido.
- 4.1.4. O Cartão-Resposta preenchido em desacordo ao subitem 4.1.2. eliminará, automaticamente, o candidato deste Concurso Público.
- 4.1.5. As questões que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferidos, mesmo que uma das marcações esteja correta.

- 4.1.6. A entrega, ao final da Prova Escrita Objetiva, do Cartão-Resposta assinado e devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste Concurso Público.
- 4.1.7. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato, independentemente do motivo alegado por este.
- 4.1.8. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- 4.1.8.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados nos estabelecimentos localizados na cidade de Parnarama (MA), o NUCEPE reserva-se o direito de realizar as provas em dias e/ou turnos diferentes daqueles previsto neste Edital.
- 4.1.9 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização da Prova serão disponibilizados no site <a href="http://nucepe.uespi.br">http://nucepe.uespi.br</a>.
- 4.1.10 Em hipótese alguma haverá remarcação da Prova Escrita Objetiva, em razão de circunstâncias pessoais dos candidatos, ainda que te caráter fisiológico, gravidez, doença temporária, lesão ou outra circunstância qualquer.

# 4.2. PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 4.2.1. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início, munido de Documento de Identificação informado no ato da inscrição e caneta esferográfica transparente com tinta de cor azul ou preta.
- 4.2.2. Os portões dos Centros de Aplicação de Provas (C.A's) serão fechados, RIGOROSAMENTE, às 8 horas e 30 minutos. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Provas NÃO terá acesso aos Centros de Aplicação de Provas.
- 4.2.3. O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova portando o Documento de Identificação informado no ato da inscrição, expedido pelas Secretarias de Segurança ou Polícia Militar, Ordens, Conselhos, Forças Armadas, ou ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha fé pública e possibilite a conferência da foto e da assinatura.
- 4.2.4. Não serão aceitos documentos de identificação que se encontrem ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.
- 4.2.5. Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, fotografia, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.
- 4.2.6. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Concurso, devidamente habilitado para tal. O retorno do candidato na referida situação somente poderá ocorrer dentro do horário estabelecido para a realização da Prova.
- 4.2.7. As salas de realização das Provas que serão destinadas a cada um dos candidatos com deficiência são denominadas por este Núcleo como Sala Especial, selecionadas sob a observância das condições de acesso, bem como da facilidade de localização destas.
- 4.2.8. O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas, portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo, bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, lapiseiras, borrachas, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros, sob pena de isto caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Concurso, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.
- 4.2.9. O NUCEPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova, nem por danos neles causados.
- 4.2.10. O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação, em definitivo, após 2 (duas) horas do início da Prova, excetuando-se apenas os casos justificados por razões de ordem médica.
- 4.2.11. Os dois últimos candidatos presentes na sala só poderão retirar-se juntos, assinando na ocasião a Folha de Ocorrência de Prova.

## 4.3. Avaliação de Títulos (somente para os cargos de Professor da Educação Infantil, Professor Nível I e Professor Nível II)

- 4.3.1. A Avaliação de Títulos **terá caráter apenas classificatório**, tendo como objetivo valorar a formação acadêmica e a experiência profissional, com pontuação máxima de 06 (seis) pontos, ainda que a soma dos valores dos Títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 4.3.2. Somente serão convocados para a Avaliação de Títulos os candidatos aos cargos de Professor da Educação Infantil, Professor Nível I e Professor Nível II que estiverem classificados segundo os critérios estabelecidos no subitem 5.1 deste Edital.
- 4.3.3. Somente serão aceitos os títulos relacionados no Quadro 7, observados os limites de pontos.

# Quadro 7 - PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS	TITULAÇÃO	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar <b>ou</b> Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	01	3,0	3,0
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar <b>ou</b> Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	01	2,0	2,0
3	Certificado de Curso de Pós Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	01	1,0	1,0
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			6,0

- 4.3.4. O recebimento dos Títulos ocorrerá na cidade de Parnarama (MA), em data e horário a ser determinada quando da convocação do candidato para a entrega de seus títulos.
- 4.3.5. Receberá nota 0 (zero) o candidato que não entregar seus Títulos na forma, prazo e horário, observadas as condições estipuladas no subitem 4.3.4.
- 4.3.6. Não serão aceitos Títulos encaminhados via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 4.3.7. No ato de entrega dos Títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo NUCEPE, no qual indicará a quantidade de folhas anexas referentes à comprovação de seus Títulos.
- 4.3.8. Os Títulos deverão ser entregues na forma de cópias autenticadas em cartório.
- 4.3.9. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias dos Títulos que não estejam autenticadas em Cartório.
- 4.3.10. Para a comprovação dos Títulos relacionados nos itens 1 e 2 do Quadro 7, somente serão aceitos Diplomas devidamente registrados, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC, no caso de Diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20.12.1996, e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.
- 4.3.11. Não serão aceitos comprovantes de conclusão de disciplinas como Títulos relacionados nos itens 1 e 2 do Quadro 7.
- 4.3.12. Para receber a pontuação referente ao Título relacionado no item 3 do Quadro 7, o candidato deverá comprovar, por meio de Certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 4.3.13. Caso o Certificado não comprove que o Curso de Especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem 4.3.12, deverá ser anexada Declaração da Instituição, atestando que o Curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 4.3.14. Todo documento expedido em Língua Estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 4.3.15. Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.
- 4.3.16. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item ou o valor total de acordo com o Quadro 7, serão desconsiderados.

# 5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Será considerado CLASSIFICADO, o candidato que, **cumulativamente**, obtiver no mínimo 60% do total de pontos da Prova Escrita Objetiva, estiver dentro do limite de 02 (duas) vezes o número de vagas por cargo/órgão/lotação, conforme Anexo II deste Edital e não obtiver nota 0 (zero) em nenhuma das disciplinas.
- 5.2. Somente será considerado APROVADO aquele candidato que estiver dentro do limite de vagas estabelecidas por este Edital, considerando cargo/órgão/lotação, conforme Anexo II deste Edital.
- 5.3. O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecidas por este Edital, por sua vez, somente será investido no cargo, no caso de vacância, por desistência de candidato APROVADO, ou por criação de vaga durante o prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.4. Serão considerados ELIMINADOS, para todos os efeitos, os candidatos que não atenderem aos requisitos fixados no subitem 5.1, deste Edital.
- 5.5. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento dos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 5.6. Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados eliminados no Concurso Público.

# 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01.10.2003 (Estatuto do Idoso).

- 6.2 Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:
  - Para os cargos de Nível Fundamental:
    - maior número de pontos na Disciplina de Língua Portuguesa;
    - maior número de pontos na Disciplina de Conhecimentos Específicos;
    - maior número de pontos na Disciplina Matemática;
    - maior idade.
  - → Para os cargos de Nível Médio/Técnico:
    - maior número de pontos na Disciplina de Língua Portuguesa;
    - maior número de pontos na Disciplina de Conhecimentos Específicos;
    - maior número de pontos na Disciplina de Noções de Informática;
    - maior idade.
  - → Para os cargos de Nível Superior (Professor Nível I e Professor Ensino Infantil):
    - maior número de pontos na Disciplina de Língua Portuguesa;
    - maior número de pontos na Disciplina de Conhecimentos Específicos;
    - maior número de pontos na Disciplina de Matemática
    - maior idade.
  - Para os cargos de Nível Superior (Professor Professor Nível II exceto de Língua Portuguesa):
    - maior número de pontos na Disciplina de Língua Portuguesa;
    - maior número de pontos na Disciplina de Conhecimentos Específicos;
    - maior número de pontos na Disciplina de Didática Geral e Legislação Educacional;
    - major idade.
  - Para os cargos de Nível Superior (Professor Professor Nível II Língua Portuguesa):
    - maior número de pontos na Disciplina de Conhecimentos Específicos;
    - maior número de pontos na Disciplina de Didática Geral e Legislação Educacional;
    - maior número de pontos na Disciplina de Noções de Informática;
    - maior idade.
  - → Para os cargos de Nível Superior (demais cargos):
    - maior número de pontos na Disciplina de Língua Portuguesa;
    - maior número de pontos na Disciplina de Conhecimentos Específicos;
    - maior número de pontos na Disciplina de Noções de Informática;
    - maior idade.

## 7. RECURSOS

- 7.1 Os gabaritos preliminares e as provas aplicadas, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <a href="http://nucepe.uespi.br">http://nucepe.uespi.br</a>, a partir do dia 18.03.2014.
- 7.2 O candidato poderá interpor, individual ou coletivamente, um único recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração de questões da Prova Escrita Objetiva, utilizando-se de Formulário próprio para interposição de recurso, disponível no site <a href="http://nucepe.uespi.br">http://nucepe.uespi.br</a>, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público, e entregue no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina-PI ou no Centro Artístico 1º de Maio, localizado na Av. Carolina, S/N, bairro Centro em Parnarama MA nos dias 19 e 20.03.2014, no horário de 8h às 13h.
- 7.3 O candidato poderá interpor individualmente um único recurso relativo à contestação da pontuação da Avaliação de Títulos, utilizando-se de Formulário próprio para interposição de recurso, disponível no site <a href="http://nucepe.uespi.br">http://nucepe.uespi.br</a>, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público, e entregue no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina-P ou no Centro Artístico 1º de Maio, localizado na Av. Carolina, S/N, bairro Centro em Parnarama MA nos dias 28 e 29.04.2014, no horário de 8h às 13h.
- 7.4 Os recursos serão examinados pela Comissão Elaboradora das respectivas especialidades, o que constitui a última instância para recurso, sendo a Comissão soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 7.5 Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a esta correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as Provas, independentemente da autoria da formulação do recurso.
- 7.6 Se houver modificação no Gabarito Preliminar decorrente dos recursos, a Prova será corrigida de acordo como o Gabarito Oficial
- 7.7 Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, fax ou por meio eletrônico ou em desacordo com os subitens 7.2. e 7.3., deste Edital.
- 7.8 Os resultados dos recursos serão divulgados observando-se o Cronograma de Execução Anexo I deste Edital.

## 8. RESULTADO

- 8.1 A divulgação da relação dos candidatos aprovados e classificados será feita até o dia 12.05.2014. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas e afixadas no mural do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE, bem como as disponibilizadas no endereço eletrônico <a href="http://nucepe.uespi.br">http://nucepe.uespi.br</a>, assinadas pelo Presidente do NUCEPE e homologadas pela Prefeitura Municipal de Parnarama (MA), Câmara Municipal de Parnarama (MA) e Serviço Autônomo de Águas e Esgotos SAAE, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 8.2 A publicação do Resultado Final do Concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a daqueles que possuam deficiência, e a segunda, somente a destes últimos.

#### 9. REQUISITOS PARA INVESTIDURA

- 9.1. O candidato aprovado neste Concurso Público deverá atender, cumulativamente, para a investidura no cargo, na data da posse, os seguintes requisitos:
  - a) ter sido aprovado ou classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e em seus anexos.
  - b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 18.04.1972;
  - c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - d) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
  - e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - f) firmar declaração de não estar cumprindo sansão por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
  - g) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do gênero masculino;
  - h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Parnarama (MA);
  - i) possuir os documentos comprobatórios da Escolaridade Mínima Exigida constantes do Anexo II deste Edital;
  - j) apresentar Declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
  - k) apresentar 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
  - I) apresentar cópias dos seguintes documentos:
    - Certidão de Casamento, quando for o caso;
    - Título de Eleitor, com comprovante de votação atualizado:
    - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
    - Cédula de Identidade;
    - Cartão de Identificação de Contribuinte CIC/CPF;
    - Comprovante da Escolaridade exigida no Anexo II deste Edital.
- 9.2. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 9.1 deste Edital acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.
- 9.3. A convocação dos candidatos portadores de deficiência, classificados, obedecerá ao seguinte critério: o primeiro candidato da lista específica de classificação dos portadores de deficiência deverá ocupar a quinta vaga aberta ao cargo para o qual foi aprovado, na hipótese de serem instituídas, pela Administração Pública, o número de 05 vagas e assim sucessivamente; caso não obtenha pontuação mais vantajosa para a classificação geral.

#### 10. PROVIMENTO DOS CARGOS

- 10.1 O provimento dos cargos dar-se-á conforme as necessidades e possibilidades da Prefeitura Municipal de Parnarama (MA), Câmara Municipal de Parnarama (MA) e Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.
- 10.2 A posse implica aceitação expressa do cargo/local de lotação para o seu exercício e condiciona-se à satisfação dos requisitos referidos no subitem 9.1. deste Edital.
- 10.3 A publicação da nomeação será feita no Diário Oficial do Município.
- 10.4 Ressalvada a opção pelo reposicionamento no final da lista dos CLASSIFICADOS, que deverá ser pleiteada no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Município, o candidato nomeado que não tomar posse no cargo será excluído do Concurso Público.
- 10.5 Após a publicação da nomeação, não será admitido pedido de reposicionamento, sendo tornado sem efeito o ato de provimento do candidato que não tomar posse no cargo, no prazo de 30 (trinta) dias.
- 10.6 A opção por reposicionamento por candidato portador de deficiência será feita no final da lista específica dos classificados portadores de deficiência.
- 10.7 A solicitação de reposicionamento deve ser dirigida à Prefeitura Municipal de Parnarama (MA), Câmara Municipal de Parnarama (MA) e Serviço Autônomo de Águas e Esgotos SAAE.
- 10.8 Após a publicação no Diário Oficial do Município o pedido de reposicionamento será irretratável.

- 10.9 Ao candidato nomeado será enviada Carta Postal, com Aviso de Recebimento (AR), comunicando-lhe o ato de nomeação. Este documento terá, exclusivamente, a finalidade de conferir agilidade ao processo de chamada dos candidatos nomeados, não se caracterizando, em hipótese alguma, como meio de comunicação oficial da nomeação.
- 10.10 A comunicação oficial da nomeação dar-se-á conforme determinado no subitem 10.3, não podendo o candidato, em hipótese alguma, no caso de expirar o prazo determinado à posse, ainda que não tenha recebido a correspondência mencionada no subitem 10.9, requerer sua posse intempestiva sob alegação de desconhecimento de sua nomeação.
- 10.11 Não poderá haver readaptação ou mudança de atribuições no caso de deficiência ou limitação física anterior ao ingresso no serviço público.
- 10.12 Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas a pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados com a estrita observância da ordem de classificação.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 O candidato será ELIMINADO do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:
  - a) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não autorizadas e/ou portando equipamentos não permitidos, conforme subitem 4.2.8, deste Edital;
  - b) não comparecer ou chegar atrasado nos locais de realização da Prova Escrita Objetiva;
  - c) apresentar documentação falsa ou inexata;
  - d) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
  - e) for responsável por falsa identificação pessoal;
  - f) não devolver integralmente o material recebido no ato da Prova Escrita Objetiva;
  - g) desrespeitar as normas deste Edital.
- 11.2 Os atos relativos ao presente Concurso Público, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 11.3 O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 11.4 A Prefeitura Municipal de Parnarama (MA) reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes estabelecidas por este Edital.
- 11.5 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Parnarama (MA).
- 11.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.
- 11.7 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a sua participação no Concurso Público, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.
- 11.8 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso para provimento de cargos e a apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
- 11.9 A Prefeitura Municipal de Parnarama (MA), a Câmara Municipal de Parnarama (MA), o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos SAAE e a Universidade Estadual do Piauí, representada pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE não se responsabilizam por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrentes de:
  - a) endereço não atualizado;
  - b) endereço de difícil acesso;
  - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos ECT por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
  - d) correspondência recebida por terceiros.
- 11.10 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado oficialmente através dos meios de comunicação locais.
- 11.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE, Prefeitura Municipal de Parnarama (MA), Câmara Municipal de Parnarama (MA) e pelo Serviço Autônomo de Águas e Esgotos SAAE, no que a cada um couber, apreciação e/ou decisão.
- 11.12 Fica eleito o Foro da cidade de Parnarama (MA), para dirimir qualquer demanda judicial porventura decorrente deste Concurso Público.

Parnarama (MA), 24 de janeiro de 2014.

João Paulo Barbosa de Carvalho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

David Pereira de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL

Mário Pereira de Carvalho DIRETOR GERAL DO SAAE

# ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	24.01.2014
Período de Inscrições	03.02 a 14.02.2014
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	17.02.2014
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva através do Cartão de Informação na Internet	Até 10.03.2014
Realização da Prova Escrita Objetiva	16.03.2014
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva	Até 18.03.2014
Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva	19 e 20.03.2014
Resultado dos Recursos contra questões e divulgação do Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva	Até 31.03.2014
Convocação dos candidatos aptos para a Avaliação de Títulos	07.04.2014
Prazo para entrega dos Títulos	08 a 10.04.2014
Resultado da Avaliação de Títulos	Até 25.04.2014
Recursos contra a pontuação obtida na Avaliação de Títulos	28 e 29.04.2014
Resultado dos recursos da Avaliação de Títulos	Até 06.05.2014
Resultado Final	Até 12.05.2014

## ANEXO II CARGO, VAGAS CONCORRÊNCIA AMPLA E DEFICIENTE, LOTAÇÃO, SALÁRIO, REQUISITO/ESCOLARIDADE, TAXA DE INSCRIÇÃO

			INSCR	IÇAO		
CARGO	AMPLA	PNE*	ÓRGÃO/LOTAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	13	01		845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	16	01		845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	04	-		989,05	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática	90,00
PROFESSOR DE CIÊNCIAS NÍVEL II (6º - 9º ANO)	04	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA	989,05	Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Biologia, ou em Física, ou em Química; ou Licenciatura Plena em Biologia; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou Licenciatura Plena em Física; ou Licenciatura Plena em Química; ou Licenciatura em Ciências da Natureza	90,00
PROFESSOR DE GEOGRAFIA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	03	-	URBANA	989,05	Licenciatura Plena em Geografia	90,00
PROFESSOR DE HISTÓRIA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	03	-		989,05	Licenciatura Plena em História	90,00
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	02	-		989,05	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa□	90,00
PROFESSOR DE ARTES NÍVEL II (6º - 9º ANO)	02	-		989,05	Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura Plena em Educação Artística□	90,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	02	-		989,05	Licenciatura Plena em Educação Física	90,00
PROFESSÓR DE LÍNGÚA PORTUGUESA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	02	-		989,05	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	90,00
VIGIA	06	01		724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05	01		724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	-		724,00	Ensino Médio Completo	60,00
NUTRICIONISTA	01	1		1.600,00	Graduação em Nutrição em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	100,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	04	01		845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05	Licenciatura Plena em Educação Física	90,00
PROFESSOR DE HISTÓRIA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05	Licenciatura Plena em História	90,00
PROFESSOR DE GEOGRAFIA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	02		SECRETARIA DE	989,05	Licenciatura Plena em Geografia	90,00
PROFSSOR DE CIÊNCIAS NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-	EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (UNIDADE INTEGRADA CLODOMIR MILLER – POVOADO PAIOL DO CENTRO)	989,05	Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Biologia, ou em Física, ou em Química; ou Licenciatura Plena em Biologia; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou Licenciatura Plena em Física; ou Licenciatura Plena em Química; ou Licenciatura em Ciências da Natureza	90,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	02	-		989,05	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática	90,00
PROFESSÖR DE LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	90,00
PROFESSÔR DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa□	90,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	-		724,00	Ensino Médio Completo	60,00

VAGAS			ŚDOĞO" OTAGĞO SALÁRIO			TAXA
CARGO	AMPLA	PNE*	ÓRGÃO/LOTAÇÃO	(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	INSCRIÇÃO (R\$)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (UNIDADE	724,00	Ensino Médio Completo	60,00
VIGIA	01	-	ESCOLAR CRISTO REI – POVOADO BARRA DA JUÇARA)	724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	01	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO MENDES)	845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	-		724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO COCO DO BALBINO)	724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1° - 5° ANO)	02	-		845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática	90,00
PROFESSOR DE HISTÓRIA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05	Licenciatura Plena em História	90,00
PROFESSOR DE GEOGRAFIA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-	SECRETARIA DE	989,05	Licenciatura Plena em Geografia	90,00
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-	EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO BREJO DE SÃO	989,05	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	90,00
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-	FÉLIX)	989,05	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa□	90,00
PROFESSOR DE CIÊNCIAS NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05	Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Biologia, ou em Física, ou em Química; ou Licenciatura Plena em Biologia; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou Licenciatura Plena em Física; ou Licenciatura Plena em Química; ou Licenciatura em Ciências da Natureza	90,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05	Licenciatura Plena em Educação Física	90,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	01	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO BREJO DE CIMA)	845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	-		724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	01	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO JOÃO GOLÓ)	845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	02	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO CANAFÍSTOLA)	845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PROFESSOR DE LÍNGUA	01	-	SECRETARIA DE		Ensino Médio Completo	60,00
PORTUGUESA NÍVEL II (6º - 9º ANO) VIGIA	01 01	-	EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO BAIXÃO GRANDE)	989,05 724,00	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa  Ensino Fundamental Completo	90,00
VIGIA	UT		DAIN TO GIVANDE)	124,00	Ensino i undamental completo	30,00

PROFESSOR ENSIND   PROFESSOR ENGINE   PROFESSOR E		VAC	GAS		SALÁRIO		TAXA
PROFESSOR ENEND   PROFESSOR ENEND   PROFESSOR ENEND   PROFESSOR DE GEOGRAFIA   O1   PROFESSOR DE GEOGRAFIA   O1   PROFESSOR DE LINCULAR   O1   PROFESSOR DE GEOGRAFIA   O1   PROFESSOR DE CECOCRAFIA   O1   P	CARGO	AMPLA	PNE*	ÓRGÃO/LOTAÇÃO		REQUISITO / ESCOLARIDADE	INSCRIÇÃO (R\$)
PROFESSOR DE   PROFESSOR DE   PROFESSOR DE UNDUA	FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	01	-	EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO	845,00	(Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as	,
PROFESSOR ENSIND   FUNDAMENTAL. NIVEL (1"- 03   -		01	-		724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO   02   -	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º -	03	-		845,00	(Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
MATEMÁTICA   NIVEL II (6° - 9° ANO)   NIVEL II (1° - 9° ANO)   NIVEL	INFANTIL	02	,	EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO	845,00	(Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
PORTUGUESA   NIVEL II (6° - 9° ANO)   1	MATEMÁTICA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05	ou Licenciatura Plena em Ciências	90,00
NIVEL II (6°- 9° ANO)	PORTUGUESA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05		90,00
NiVEL II (6º - 9º ANO)	INGLESA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05		90,00
PROFESSOR DE GEOGRAFIA   NiVEL II (6° - 9° ANO)		01	-		989,05	Licenciatura Plena em História	90,00
VIGIA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01	-		989,05	Licenciatura Plena em Geografia	90,00
PROFESSOR ENSINO   FUNDAMENTAL - NÍVEL I (19 - 9º ANO)	VIGIA	01	-		724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
ROFESSOR ENSINO   FUNDAMENTAL - NÍVEL I (19 -		01	-		724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA NÍVEL II (6º - 9º ANO)  ROFESSOR DE GEOGRAFIA NÍVEL II (6º - 9º ANO)  ROFESSOR DE GEOGRAFIA NÍVEL II (6º - 9º ANO)  PROFESSOR DE CIÊNCIAS NÍVEL II (6º - 9º ANO)  PROFESSOR DE CIÊNCIAS NÍVEL II (6º - 9º ANO)  PROFESSOR DE CIÊNCIAS NÍVEL II (6º - 9º ANO)  PROFESSOR DE CIÊNCIAS NÍVEL II (6º - 9º ANO)  PROFESSOR DE EDUCAÇÃO O1 - GIÊNCIAS NÍVEL II (6º - 9º ANO)  AUXILIAR ADMINISTRATIVO  PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)  PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)  PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)  AUXILIAR DE SERVIÇOS  A	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º -	03	-		845,00	(Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as	90,00
NÍVEL II (6º - 9º ANO)  PROFESSOR DE CIÊNCIAS NÍVEL II (6º - 9º ANO)  PROFESSOR DE EDUCAÇÃO - ZONA RURAL (POVOADO COITÉS)  PROFESSOR DE EDUCAÇÃO - ZONA NIVEL II (6º - 9º ANO)  PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NIVEL II (6º - 9º ANO)  AUXILIAR ADMINISTRATIVO  PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)  PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)  AUXILIAR DE SERVIÇOS  AUXILIAR DE	MATEMÁTICA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências	90,00
PROFESSOR DE CIÊNCIAS NÍVEL II (6º - 9º ANO)  PROFESSOR DE EDUCAÇÃO NÍVEL II (6º - 9º ANO)  PROFESSOR DE EDUCAÇÃO NÍVEL II (6º - 9º ANO)  PROFESSOR DE EDUCAÇÃO NÍVEL II (6º - 9º ANO)  AUXILIAR ADMINISTRATIVO  O1  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO CARREIRA D'AGUA)  PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)  PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)  PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)  PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)  PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)  AUXILIAR ADMINISTRATIVO  O1  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO CARREIRA D'AGUA)  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO SÃO FRANCISCO)  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO SÃO FRANCISCO)  RUSTOR MÉDIO na modalidade normal (Pedagógico); ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais.  Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais.  Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Inicia		01	-		989,05	Licenciatura Plena em Geografia	90,00
FÍSICA NÍVEL II (6º - 9º ANO)  AUXILIAR ADMINISTRATIVO  O1  PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)  PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)  PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)  PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)  PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO CARREIRA D'ÁGUA)  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO CARREIRA D'ÁGUA)  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO SÃO FRANCISCO  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO SÃO FRANCISCO  SECRET	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	01	-	RURAL (POVOADO	989,05	habilitação em Biologia, ou em Física, ou em Química; ou Licenciatura Plena em Biologia; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou Licenciatura Plena em Física; ou Licenciatura Plena em Química; ou Licenciatura em	90,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  O1  -  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO CARREIRA D'ÁGUA)  PROFESSOR ENSINO  FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)  O1  -  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO CARREIRA D'ÁGUA)  PROFESSOR ENSINO  FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO CARREIRA D'ÁGUA)  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO SÃO FRANCISCO)  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO SÃO FRANCISCO)  AUXILIAR DE SERVIÇOS  O1  -  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO SÃO FRANCISCO)  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO SÃO FRANCISCO)  AUXILIAR DE SERVIÇOS  O1  -  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO SÃO FRANCISCO)  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO SÃO FRANCISCO)  SECRETARIA DE SERVIÇOS  O1  -  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO SÃO FRANCISCO)  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO SÃO FRANCISCO)  SECRETARIA DE SERVIÇOS  O1  -  SECRETARIA DE SERVIÇOS  O1  SECRETAR	FÍSICA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	ı		989,05		90,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)  - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO CARREIRA D'ÁGUA)  845,00  845,00  RURAL (POVOADO CARREIRA D'ÁGUA)  845,00  RURAL (POVOADO CARREIRA D'ÁGUA)  PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)  - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO SÃO FRANCISCO)  845,00  845,00  RURAL (POVOADO SÃO FRANCISCO)  RURAL (POVOADO SÃO FRANCISCO)  Fosios Fundamental Completo SECRETARIA DE Fosios Fundamental Completo SÃO FRANCISCO  Fosios Fundamental Completo Fosios Funda	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	-				60,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO SÃO FRANCISCO)  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO SÃO FRANCISCO)  AUXILIAR DE SERVIÇOS  O1  - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO SÃO FRANCISCO)  845,00  Redagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais, ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º -	01		EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO	845,00	(Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
	FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	01	-	EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO	845,00	(Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as	90,00
		01			724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00

	GAS		SALÁRIO		TAXA	
CARGO	AMPLA	PNE*	ÓRGÃO/LOTAÇÃO	(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	INSCRIÇÃO (R\$)
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	04	-		845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	02	-		989,05	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática	90,00
PROFESSOR DE CIÊNCIAS NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO LAGOA DO CAMINHO)	989,05	Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Biologia, ou em Física, ou em Química; ou Licenciatura Plena em Biologia; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou Licenciatura Plena em Física; ou Licenciatura Plena em Química; ou Licenciatura em Ciências da Natureza	90,00
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	90,00
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-	•	989,05	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa□	90,00
PROFESSOR DE HISTÓRIA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05	Licenciatura Plena em História	90,00
PROFESSOR DE GEOGRÁFIA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05	Licenciatura Plena em Geografia	90,00
AUXILIAR DE SERVIÇÓS GERAIS	01	-		724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	02		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO LAGOA DO ZINK)	845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	•		724,00	Ensino Médio Completo	60,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	03	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA	845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01	-	RURAL (POVOADO MATA VIRGEM)	845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	01	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO SÃO JOSÉ DA NENA)	845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	-		724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	01	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO SÃO DOMINGOS)	845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	-		724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00

	VAC	SAS	ÓDOÃO# OTAGÃO SALÁR			TAXA
CARGO	AMPLA	PNE*	ÓRGÃO/LOTAÇÃO	(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	INSCRIÇÃO (R\$)
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	01	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO SANTO ANTÔNIO)	845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	-		724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	03	-		845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA NÍVEL II (6° - 9° ANO)	01	-		989,05	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática	90,00
PROFESSOR DE HISTÓRIA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-	SECRETARIA DE	989,05	Licenciatura Plena em História	90,00
PROFESSOR DE CIÊNCIAS NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	•	EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO CENTRO DE NAZARÉ)	989,05	Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Biologia, ou em Física, ou em Química; ou Licenciatura Plena em Biologia; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou Licenciatura Plena em Física; ou Licenciatura Plena em Química; ou Licenciatura em Ciências da Natureza	90,00
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	90,00
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa□	90,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	01	•	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO SANTA RITA)	845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	04	01		845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-	SECRETARIA DE	989,05	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática	90,00
PROFESSOR DE CIÊNCIAS NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	•	EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO FEITORIA)	989,05	Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Biologia, ou em Física, ou em Química; ou Licenciatura Plena em Biologia; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou Licenciatura Plena em Física; ou Licenciatura Plena em Química; ou Licenciatura em Ciências da Natureza	90,00
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa□	90,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	-		724,00	Ensino Médio Completo	60,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	01	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO POÇO DE BAIXO)	845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	-		724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	01	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO FONTE RICA)	845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	-		724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00

		GAS	ÓDCÃOU OTAÇÃO	SALÁRIO		TAXA
CARGO	AMPLA	PNE*	ÓRGÃO/LOTAÇÃO	(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	INSCRIÇÃO (R\$)
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	02	-	SECRETARIA DE - EDUCAÇÃO – ZONA	845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01	1	RURAL (POVOADO CAJUEIRO)	845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	-		724,00	Ensino Médio Completo	60,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	01			845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01	,		845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO	989,05	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática	90,00
PROFESSOR DE HISTÓRIA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	•	COCO DOS CARDOSOS)	989,05	Licenciatura Plena em História	90,00
PROFESSOR DE GEOGRAFIA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-	CARDOSOS)	989,05	Licenciatura Plena em Geografia	90,00
PROFESSOR DE CIÊNCIAS NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	,		989,05	Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Biologia, ou em Física, ou em Química; ou Licenciatura Plena em Biologia; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou Licenciatura Plena em Física; ou Licenciatura Plena em Química; ou Licenciatura em Ciências da Natureza	90,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	-		724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01 01	-		724,00	Ensino Médio Completo	60,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	04	-		724,00 845,00	Ensino Fundamental Completo  Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	50,00 90,00
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO PATOS)	845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática	90,00
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	90,00
VIGIA AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01 01	-		724,00 724,00	Ensino Fundamental Completo Ensino Médio Completo	50,00 60,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1° - 5° ANO)	01	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO COQUEIRO)	845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	-		724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00

	VAGAS			SALÁRIO		TAXA
CARGO	AMPLA	PNE*	ÓRGÃO/LOTAÇÃO	(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	INSCRIÇÃO (R\$)
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	02	-		845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA	989,05	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa□	90,00
PROFESSOR DE CIÊNCIAS NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-	RURAL (POVOADO OLHO D'ÁGUA DO NÔGA)	989,05	Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Biologia, ou em Física, ou em Química; ou Licenciatura Plena em Biologia; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou Licenciatura Plena em Física; ou Licenciatura Plena em Química; ou Licenciatura em Ciências da Natureza	90,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	-		724,00	Ensino Médio Completo	60,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	02	•		845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	1		989,05	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática	90,00
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA	989,05	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	90,00
PROFESSOR DE CIÊNCIAS NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	•	RURAL (POVOADO CANTO BOM)	989,05	Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Biologia, ou em Física, ou em Química; ou Licenciatura Plena em Biologia; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou Licenciatura Plena em Física; ou Licenciatura Plena em Química; ou Licenciatura em Ciências da Natureza	90,00
PROFESSOR DE GEOGRAFIA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05	Licenciatura Plena em Geografia	90,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	-		724,00	Ensino Médio Completo	60,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	02	-		845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa□	90,00
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	02	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA	989,05	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	90,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-	RURAL (POVOADO BREJINHO DO ISMAEL)	989,05	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática	90,00
PROFESSOR DE CIÊNCIAS NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-	IOMALL	989,05	Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Biologia, ou em Física, ou em Química; ou Licenciatura Plena em Biologia; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou Licenciatura Plena em Física; ou Licenciatura Plena em Química; ou Licenciatura em Ciências da Natureza	90,00
PROFESSOR DE HISTÓRIA NÍVEL II (6º - 9º ANO)	01	-		989,05	Licenciatura Plena em História	90,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO FAZENDA NOVA)	845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO VIGIA	01 01	-		724,00 724,00	Ensino Médio Completo Ensino Fundamental Completo	60,00 50,00
VIOIA	O I			727,00	Endino i undamental completo	30,00

CARGO	VAGAS		, , , ,	SALÁRIO		TAXA
	AMPLA	PNE*	ÓRGÃO/LOTAÇÃO	(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	INSCRIÇÃO (R\$)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO	724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
VIGIA	01	-	FLOR DO TEMPO)	724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I (1º - 5º ANO)	01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL (POVOADO PAIOL DO RIO)	845,00	Nível Médio na modalidade normal (Pedagógico); ou Curso Normal Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais.	90,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	-		724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00

	VAGAS		, , ,	SALÁRIO		TAXA
CARGO	AMPLA	PNE*	ÓRGÃO/LOTAÇÃO	(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	INSCRIÇÃO (R\$)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04	01	OFODETADIA DE	724,00	Ensino Médio Completo	60,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ZONA URBANA	724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
VIGIA	07	01	ZONA UKBANA	724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00

	VAC	GAS	ÓRGÃO/LOTAÇÃO	SALÁRIO		TAXA
CARGO	AMPLA	PNE*		(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	INSCRIÇÃO (R\$)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09	01		724,00	Ensino Médio Completo	60,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09	01		724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
VIGIA	09	01		724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
NUTRICIONISTA	01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ZONA URBANA	1.600,00	Graduação em Nutrição em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	100,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	-		1.600,00	Graduação em Serviço Social em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	100,00

CARGO	VAGAS			SALÁRIO		TAXA
	AMPLA	PNE*	ÓRGÃO/LOTAÇÃO	(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	INSCRIÇÃO (R\$)
BOMBEIRO HIDRÁULICO	04	-	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS- SAAE - ZONA URBANA	724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
BOMBEIRO HIDRÁULICO	04	,	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE – ZONA RURAL	724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00

	VAGAS			SALÁRIO		TAXA
CARGO	AMPLA	PNE*	ÓRGÃO/LOTAÇÃO	(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	INSCRIÇÃO (R\$)
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	-	SECRETARIA DE AGRICULTURA – ZONA URBANA	724,00	Ensino Técnico Profissionalizante Completo	60,00

CARGO	VAGAS			SALÁRIO		TAXA
	AMPLA	PNE*	ÓRGÃO/LOTAÇÃO	(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	INSCRIÇÃO (R\$)
FISCAL DE TRIBUTOS	01	-	SECRETARIA DE FAZENDA	1.200,00	Graduação em qualquer área em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	100,00

	VAC	SAS	, , ,	SALÁRIO		TAXA
CARGO	AMPLA	PNE*	ÓRGÃO/LOTAÇÃO	(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	INSCRIÇÃO (R\$)
ANALISTA LEGISLATIVO	01	-		1.300,00	Graduação em qualquer área em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	100,00
ASSISTENTE LEGISLATIVO	01	-		1.100,00	Graduação em qualquer área em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	100,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	-		724,00	Ensino Médio Completo	60,00
AUXILIAR CONTÁBIL	01	-	CÂMARA	1.050,00	Ensino Técnico Profissionalizante Completo	60,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	-	MUNICIPAL	724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
CONTROLADOR	01	1		1.356,00	Graduação em Ciências Contábeis ou Direito ou Administração em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	100,00
ADVOGADO	01	-		2.712,00	Graduação em Direito em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	100,00

	VAGAS			CAL ÁDIO		TAXA
CARGO	AMPLA	PNE*	ÓRGÃO/LOTAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	INSCRIÇÃO (R\$)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	-		724,00	Ensino Fundamental Completo	60,00
VIGIA	09	01		724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04	•		724,00	Ensino Médio Completo	60,00
MOTORISTA	02	-		724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02	1		724,00	Ensino Médio Completo com formação especializada em Enfermagem e Registro no Conselho/Ordem Competente	60,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04	-		724,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho/Ordem Competente	60,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	02	-		724,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área e Registro no Conselho/Ordem Competente	60,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02	-		724,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área e Registro no Conselho/Ordem Competente	60,00
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	03	-		724,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área e Registro no Conselho/Ordem Competente	60,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO DENTÁRIO	02	-	]	724,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área e Registro no Conselho/Ordem Competente	60,00
FISCAL SANITÁRIO	04	-		724,00	Ensino Médio Completo	60,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04	01	SECRETARIA DE	724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
AGENTE DE ENDEMIAS	02	-	SAÚDE – ZONA	724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
ARTESÃO	01	-	URBANA	724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	02	-		1.800,00	Graduação em Enfermagem em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	100,00
ENFERMEIRO PLANTONISTA	04	1		1.200,00	Graduação em Enfermagem em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	100,00
ENFERMEIRO	01	-		1.800,00	Graduação em Enfermagem em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	100,00
ASSISTENTE SOCIAL	02	-		1.600,00	Graduação em Serviço Social em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	100,00
NUTRICIONISTA	02	-		1.600,00	Graduação em Nutrição em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	100,00

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	01	-		1.600,00	Graduação em Farmácia e/ou Bioquímica em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	100,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	-	SECRETARIA DE SAÚDE – ZONA URBANA	1.600,00	Graduação em Terapia Ocupacional em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	100,00
EDUCADOR FÍSICO	02	-		1.600,00	Bacharelado em Educação Física em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	-		724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
VIGIA	04	01		724,00	Ensino Fundamental Completo	50.00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	-		724,00	Ensino Médio Completo	60,00
MOTORISTA	01	-		724,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03	-		724,00	Ensino Médio Completo com formação especializada em Enfermagem e Registro no Conselho/Ordem Competente	60,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	-	SECRETARIA DE SAÚDE – ZONA RURAL	724,00	Ensino Médio Completo e/ou Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho/Ordem Competente	60,00
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	02	-		724,00	Ensino Médio Completo e/ou Curso Técnico na área e Registro no Conselho/Ordem Competente	60,00
ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	04	-		1.800,00	Graduação em Enfermagem em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	100,00

<sup>\*</sup>PNE – Portador de Necessidades Especiais

## **ANEXO III**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

## **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

## LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de Textos: articulação semântico-textuais. A língua padrão culta nas suas modalidades oral e escrita, incluindo os aspectos formais relativos à ortografia oficial, à acentuação gráfica e à pontuação. Morfologia: as classes de palavras – estrutura, processos de formação, classificação, flexão e emprego. Sintaxe: análise sintática da oração e do período simples. 4. Concordância Nominal e Verbal.

## **MATEMÁTICA**

Conjunto: operações. Conjunto dos números naturais: operações fundamentais. Conjunto dos números racionais: operação. Razão - proporção, média aritmética, porcentagem, juro simples. Sistema Métrico Decimal: unidade de comprimento, unidade de volume e de capacidade. Volume dos principais sólidos geométricos

## **ATUALIDADES E CONHECIMENTOS LOCAIS**

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, artes e literatura, ecologia e meio ambiente. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos, políticos e culturais do Estado do Maranhão e do Município de Parnarama.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **VIGIA**

Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos. Fiscalização e Controle de entradas e saídas. Formas de Tratamento. Noções de segurança e prevenção de Incêndio. Noções de Hierarquia. Relações Humanas: Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público.

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Serviços de copa e cozinha. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Estoque de produtos. Equipamentos de segurança. Saúde: riscos de contaminação (doenças); saneamento básico; Prevenção da saúde — EPI (Equipamento de Proteção Individual); coleta seletiva de lixo; riscos ambientais/contaminantes (produtos químicos); armazenamento e guarda de produtos e alimentos (normais gerais).

## **BOMBEIRO HIDRÁULICO**

Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Instalação predial de água fria e quente. Instalação predial de esgoto, águas pluviais e ventilação. Tipos de tubulação, conexão, Válvulas, Registros, Hidrômetros. Conhecimento de materiais e ferramentas. Dimensionamento de redes de água e esgoto. Caixas d'água: limpeza e desinfecção. Instalações sanitárias. Bombas de recalque. Tipos de poços e bombas d'água: Noções de motor de bombas. Conhecimentos de cálculo de área. Segurança dos equipamentos.

#### **MOTORISTA**

Primeiros Socorros. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Noções de trânsito; noções básicas de mecânica diesel e gasolina; operação e direção de veículos; serviços básicos de manutenção; equipamentos de proteção; leis e sinais de trânsito, Segurança no transporte de crianças. Manual de Formação de Condutores Veicular. Lei nº 9.503 de 23/09/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações. Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais.

## AGENTE DE ENDEMIAS

Políticas Públicas de Saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (SUS). Noções de Meio Ambiente: saneamento básico; poluição atmosférica e sonora; coleta, transporte e distribuição do lixo. Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênicas sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de condições de medicamentos e desinfetantes. Noções de saúde do trabalhador: equipamentos de segurança, situações de risco. Noções de saúde pública. Notificação compulsória. Imunização ativa e passiva, realização de visitas domiciliares, formação de inquéritos epidemiológicos, busca ativa, controle de zoonoses, atividades educativas referentes à prevenção e bloqueio da disseminação de doenças transmissíveis. Principais Leis Federais, Estaduais e Municipais sobre vigilância sanitária. Epidemiologia. Higiene e saúde. Doenças adquiridas, transmissíveis, viroses, infecções bacterianas. Atribuições do agente de Endemias. Ações a serem desenvolvidas pelo agente de Endemias. Sistema de Informação que o agente de Endemias trabalha. Finalidade do Sistema de Informação para o trabalho do agente de Endemias. Criadouros. Manuseio de inseticida e uso de E.P.I. Organização e operação de campo.

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Primeiros Socorros. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - Portaria nº 648/GM/2006, (Atribuições do ACS). Atribuições e postura profissional do ACS. Cadastramento familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos. Conceito de territorialização, micro área e área de abrangência. Diagnóstico comunitário. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais. Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Educação em Saúde; conceitos e instrumentos. Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde. Estatuto do Idoso. Acolhimento e Vínculo. Visita domiciliar. Estratégia Saúde da Família. Doenças sexualmente transmissíveis. Verminoses. Doenças transmissíveis pela contaminação da água e solo. Doenças transmissíveis por insetos. Os sistemas do corpo

humano. Higiene, saúde e prevenção das doenças contagiosas.

#### ARTESÃO

Nova lógica assistencial em saúde mental. Noções básicas da nova perspectiva de ressocialização. Educação em saúde.Liderança e mediação de conflitos.Reforma psiquiátrica no Brasil: a superação do modelo asilar.Reabilitação profissional.

# CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

## LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e análise de textos de diversos gêneros, para entender: a língua e as variedades linguísticas, ideia global, argumento principal; mecanismos da construção da textualidade; elementos que comprometem a qualidade textual; texto verbal e não verbal; elementos de comunicação, níveis da linguagem e funções da linguagem; vícios de linguagem; relações semânticas estabelecidas entre orações e parágrafos; componentes estruturais básicos da narrativa literária (espaço, tempo, personagens principais e secundários, conflitos e solução); Estrutura gramatical da língua portuguesa - Fonologia: sons e letras, sílabas, encontros vocálicos, dígrafos, encontros consonantais, ortografia, regras de acentuação gráfica, pontuação. Morfologia: estrutura e formação de palavras; elementos mórficos e seus significados; classes de palavras variáveis e invariáveis. Sintaxe: Frase, oração e período; tipos de período. Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios da oração. Período simples e período composto. Sintaxe de Concordância, Colocação e Regência.

#### MATEMÁTICA

Conjuntos, representação gráfica e algébrica de conjuntos; tipos de conjuntos; relações de pertinência, inclusão, igualdade e desigualdade entre conjuntos, subconjuntos; união, intersecção e diferença de conjuntos; complementar de um conjunto. Operações entre conjuntos. Números naturais. Operações com números naturais e suas propriedades: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. Divisibilidade; critérios de divisibilidade. Divisores, fatores e múltiplos de um número. Números primos. Decomposição em fatores primos. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Números racionais. Forma fracionária e forma decimal de números racionais. Simplificação de frações, reduzindo duas ou mais frações ao mesmo denominador, tipos de frações, forma mista, frações equivalentes. Operações com números racionais fracionários e decimais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Números inteiros. Operações com números inteiros e suas propriedades: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. Expressões numéricas. Termo desconhecido. Resolução de problemas. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Razões e proporções. Juros simples e compostos. Média aritmética simples. Figuras geométricas, área e volume das figuras geométricas. Polígonos, triângulos, quadriláteros. Circunferência e círculo. Geometria espacial. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo: unidades de medida; transformação das unidades de medida. Problemas envolvendo medidas. Equação e inequação do 1º grau com até duas variáveis. Equação e inequação do 2º grau. Sistema de equações. Função de 1º e 2º grau. Sistemas lineares.

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções básicas do computador, principais componentes de um PC e periféricos. Noções do ambiente Windows XP e Windows Vista. Utilização do Word 2003 e 2007. Utilização do Excel 2003 e 2007. Conceitos relacionados à internet; Correio eletrônico: Outlook Express (Versão 6).

## ATUALIDADES E CONHECIMENTOS LOCAIS

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, artes e literatura, ecologia e meio ambiente. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos, políticos e culturais do Estado do Maranhão e do Município de Parnarama.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Relações humanas no trabalho. Fundamentos da administração: planejamento, direção, organização, execução e controle. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Expedição e distribuição de correspondência. Atendimento ao público. Documentos oficiais: estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do relatório, da circular, da portaria, do memorando. Formas de tratamento. Noções de recebimento e transmissão de informações.

## TÉCNICO AGRÍCOLA

Noções gerais sobre horticultura, floricultura, fruticultura. Técnicas de irrigação, adubação com matéria orgânica, adubação mineração, noções sobre cultivo das principais culturas. Armazenamento e conservação dos grãos. Técnicas de conservação dos solos. Uso de defensores agrícolas. Impacto dos agrotóxicos sobre a cultura, a sociedade e o ecossistema. Plantio e colheita, funções gerais; técnicas de preparo do solo e zootecnia. Agricultura Orgânica. Agricultura Sustentável. Boas Práticas Agrícolas. Defesa e Sanidade Vegetal. Fisiologia Vegetal. Flores e Plantas Ornamentais. Fruticultura. Genética e Melhoramento Vegetal. Grãos, Fibras, Cereais e Oleaginosas. Herbário. Insumo Agrícola. Irrigação e Drenagem. Pós-colheita. Reprodução Vegetal. Semente. Sistemas de Produção Vegetal. Trato Cultural. Agricultura de Precisão. Armazenamento e Transporte. EMBRAPA. Formação de pastagens. Noções de aproveitamento da água. Padrões de terra. Noções elementares de solo. Noções elementares de Biologia: botânica, nutrição, elementos orgânicos e inorgânicos, deficiências minerais dos vegetais; classificação das forrageiras; Criação de Bovinos; Zoologia; Seleção e Reprodução Animal; Bovinocultura; Equinocultura; Medidas Rurais.

# TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Cárie, doença periodontal, má oclusão. Lesões de mucosas: conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção. Ética em odontologia.Placa bacteriana; identificação, fisiologia, relação com dieta, saliva e flúor. Biossegurança; ergonomia, controle de infecção cruzada (paramentação e proteção individual). Fluxo e processamento de artigos.

Processamentos de superfícies e limpeza geral, gerenciamentos de resíduos. Métodos de esterilização e desinfecção: normas e rotina, preparo de material e desinfecção do meio. Manutenção preventiva de equipamentos odontológicos. Proteção radiológica, técnicas de tomadas radiográficas e revelação. Acidentes de trabalho e conduta após a exposição ao material odontológico. Organização da clinica odontológica e trabalhos de equipe. Instrumental e equipamento: utilização. Precauções padrão e riscos ocupacionais. Materiais restauradores: utilização,técnicas de inserção e polimento, manipulação. Proteção pulpar do complexo dentina-polpa. Medidas de prevenção: terapia com flúor, cessantes, raspagem e polimento coronário, instrução de higiene oral e educação para a saúde. Noções de anatomia humana básica e de cabeça e pescoço. Noções dentística, prótese, endodontia e cirurgia. O pessoal auxiliar e suas funções no consultório odontológico.

# TÉCNICO EM LABORATÓRIO DENTÁRIO

Processamento de radiografias. Orientação para a saúde bucal. Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento. Noções da rotina de um consultório dentário. Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, Documentações. Esterilização de materiais. Limpeza e desinfecção do meio de trabalho. Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas. Materiais dentários: indicação, proporção e manipulação. Preparo de bandeja. Medidas de proteção individual. Noções de microbiologia e parasitologia. Doenças transmissíveis na prática odontológica. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. Normas de desinfecção e esterilização. Noções de ergonomia aplicadas à odontologia.

#### AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Relações Humanas com o Cliente e a Equipe Multidisciplinar. Cuidados de Enfermagem à Saúde do Cliente Adulto, do Idoso, da Mulher, da Criança e do Adolescente. Vacinação: aplicação e cadeia de frios. Diluição e preparo de medicamentos. Administração de medicamento oral e parenteral. Coleta de materiais para exames laboratoriais. Desinfecção e Esterilização de materiais. Aplicação de nebulização e oxigenoterapia. Banho de aspersão e no leito. Aplicação de enema. Cuidados de Enfermagem ao Cliente no Pré e Pós-Operatório. Cuidados de Enfermagem à Gestante, à Puérpera, ao Recém-Nascido e à Criança. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar. Preparo do paciente no pós morte. Cuidados de Enfermagem no Preparo dos Clientes para Consultas e Exames Complementares. Curativos. Sinais Vitais. Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré- Hospitalar em emergências cardio vasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Política de Humanização do SUS. Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Doenças de notificação compulsória. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem.

# TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Controle de micro-organismos: esterilização e desinfecção. Principais métodos físicos e químicos. Preparo de soluções. Fundamentos básicos da microscopia ótica e sua aplicação. Técnicas de coleta. Anticoagulantes. Punção venosa e arterial. Soro e plasma. Valores normais e interpretação clínica dos principais exames laboratoriais. Hematologia. Elementos figurados do sangue: morfologia, função, alterações. Coagulograma. Hemograma Completo. VHS. Grupo Sanguíneo e fator Rh. *Coombs* direto e indireto, pesquisa de hematozoários. Bioquímica: glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, colesterol, triglicerídeos, proteínas totais e frações, bilirrubinas e enzimas. Uroanálise: Principais analitos bioquímicos na urina. Função renal: clearences. Metodologias de análise. Microbiologia: Coleta e transporte de material em bacteriologia. Culturas: urina, fezes, sangue, secreção e líquidos biológicos. Isolamento e identificação de microorganismos. Morfologia e métodos de coloração. Parasitologia: Coleta de material: conservação e transporte. Principais métodos utilizados para helmintos e protozoários de importância médica.Noções preliminares de Higiene e Boas Práticas no Laboratório. Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: Tipos principais e utilização adequada. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS.

## TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Introdução à técnica radiológica. Fundamentos físicos na produção de Raios-X. Tomografia computadorizada. Ressonância magnética. Métodos de proteção radiológica contra radiações ionizantes. Conhecimentos de dosimetria das radiações e Legislação Específica. Formação da imagem radiológica: filme radiográfico, técnicas e processos de revelação. Anatomia humana. Anatomia radiológica, em raios-X, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Técnicas de posicionamento dos membros inferiores e superiores, coluna vertebral, crânio, face, mandíbula, ossos nasais, pescoço, tórax, abdômen. Protocolos de realização de exames de Radiologia com meios de contrastes, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.

## FISCAL SANITÁRIO

Especificações de garantia de qualidade dos alimentos vendidos em feiras, supermercados, açougues e outros. Condições legais de funcionamento e condições de higiene de: mercados, feiras, matadouros, consultórios médicos, odontológicos, hospitais e clínicas médicas, fábricas e outros. Ciclo de vida e doenças transmitidas por: mosquitos e larvas, baratas e cupins, ratos. Principais venenos comercializados: droga de ação; modo de usar; método para desintoxicação. Fundamentos legais e técnicos da vigilância sanitária.

# **AUXILIAR CONTÁBIL**

Fundamentos técnicos e acadêmicos de contabilidade pública: conceito, campo de atuação; bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação; orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário; créditos adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extraorçamentárias, variações independentes da execução orçamentária; sistema de contas: conceito e classificação; demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais; contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial: despesas e receitas segundo as categorias econômicas; classificação funcional programática: código e estrutura; programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções), LOA, LDO, Lei orçamentária, orçamento-programa, programas e subprogramas por projetos e atividades; comparativo da receita orçada com a arrecadada; comparativo da despesa autorizada com a realizada; demonstrativo da dívida flutuante (restos a pagar); organização dos serviços de contabilidade pública; formulas de escrituração contábil; noções de controle dos bens patrimoniais; noções de controle interno; noções de licitações e contratos; Noções da aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal; noções dos sistemas de prestação de contas junto a outras esferas de governo; noções de operações de sistemas informatizados de contabilidade pública.

# CARGOS DE NÍVELSUPERIOR (PROFESSOR NÍVEL I E PROFESSOR ENSINO INFANTIL)

## **LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão de textos de gêneros variados. Noção de gênero textual, tipo textual e domínio discursivo. Características dos gêneros e tipos textuais. Os gêneros textuais e a intergenericidade. Relações de intertextualidade: paráfrase e paródia. Conectores sequenciadores que asseguram a continuidade de um texto. Funções da linguagem. Níveis da linguagem. As relações lógico-discursivas estabelecidas entre orações e parágrafos. A metáfora e a metonímia como recursos estilísticos. Morfossintaxe: Processos de formação de palavras; Radicais, prefixos e sufixos; Colocação, regência e concordância nominal e verbal. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. Figuras de linguagem (pensamento, sintaxe e palavra).

#### **MATEMÁTICA**

Números e operações: Sistema de numeração decimal: Compreensão das regras do Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais: Operações (Adição, subtração, multiplicação e divisão); Ideias, algoritmo e resolução de problemas. Números Racionais: Diferentes representações: fracionária, percentual e decimal; Diferentes significados de um número escrito na forma fracionária; Operações com números racionais. Grandezas e medidas: Sistema de Medidas: Tempo, Comprimento, Massa, Capacidade, Superfície; Relações entre as unidades de medidas; Perímetro e Áreas. Espaço e Forma: Localização, movimentação de objetos em mapas croquis e outras representações gráficas. Sólidos Geométricos: Poliedros e Corpos redondos: Conceitos, características, propriedades e planificações. Figuras geométricas planas: Ampliação e Redução; Quadriláteros: conceitos, classificação e propriedades. Tratamento da informação: Leitura e interpretação de Tabelas e gráficos

#### **NOCÕES DE INFORMÁTICA**

Noções básicas do computador, principais componentes de um PC e periféricos. Noções do ambiente Windows XP e Windows Vista. Utilização do Word 2003 e 2007. Utilização do Excel 2003 e 2007. Conceitos relacionados à internet; Correio eletrônico: Outlook Express (Versão 6).

## ATUALIDADES E CONHECIMENTOS LOCAIS

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, artes e literatura, ecologia e meio ambiente. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos, políticos e culturais do Estado do Maranhão e do Município de Parnarama.

# **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

## PROFESSOR NÍVEL I (1º - 5º ANO)

A educação na Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e suas alterações. Lei Nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 7, de 14/12/2010: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. PARECER CNE/CEB Nº 7, de 07/04/2010: Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Lei Nº 10.172/01: Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Nº 11.494/07 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação—FUNDEB). Função social da escola. Princípios sociológicos, filosóficos e psicológicos da educação escolar brasileira. Didática e tendências pedagógicas no Brasil. O processo de ensino. O planejamento da ação didática. Currículo e avaliação da aprendizagem. Projeto Político Pedagógico. A interação entre o professor e o estudante. Interdisciplinaridade. Transversalidade. O uso das novas tecnologias da informação e da comunicação no processo educativo escolar. Gestão e Organização escolar.

## PROFESSOR ENSINO INFANTIL

A educação na Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e suas alterações. Lei Nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 7, de 14/12/2010: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. PARECER CNE/CEB Nº 7, de 07/04/2010: Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Lei Nº 10.172/01: Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Nº 11.494/07 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB). Lei Nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI). A função social da escola. Prática educativa e sociedade. O planejamento da ação didática. Currículo e avaliação da aprendizagem. Desenvolvimento e aprendizagem. O enfoque histórico-cultural da aprendizagem. A concepção piagetiana de aprendizagem. Dificuldades de aprendizagem conceito, classificação e formas de intervenção. A atuação do professor na identificação das dificuldades de aprendizagem na escola. Necessidades educativas especiais. Desenvolvimento da linguagem e da fala. Leitura, escrita e aritmética. O desenvolvimento

psicomotor da criança. O desenvolvimento afetivo e emocional da criança. A criança e o meio social. O lúdico na Educação Infantil. O cuidar e o educar na Educação Infantil. O papel do professor na Educação Infantil. Projeto Político Pedagógico. A organização do tempo e do espaço na Educação Infantil. As instituições de Educação Infantil como espaço de produção das culturas infantis. Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de Educação Infantil.

## **CARGOS DE NÍVELSUPERIOR (PROFESSOR NÍVEL II)**

#### LÍNGUA PORTUGUESA (exceto para Professor de Língua Portuguesa)

Compreensão de textos de gêneros variados. Noção de gênero textual, tipo textual e domínio discursivo. Características dos gêneros e tipos textuais. Os gêneros textuais e a intergenericidade. Relações de intertextualidade: paráfrase e paródia. Conectores sequenciadores que asseguram a continuidade de um texto. Funções da linguagem. Níveis da linguagem. As relações lógico-discursivas estabelecidas entre orações e parágrafos. A metáfora e a metonímia como recursos estilísticos. Morfossintaxe: Processos de formação de palavras; Radicais, prefixos e sufixos; Colocação, regência e concordância nominal e verbal. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. Figuras de linguagem (pensamento, sintaxe e palavra).

## DIDÁTICA GERAL E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

A educação na Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e suas alterações. Lei Nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Parecer CNE/CEB Nº 7/2010, de 07/04/2010: Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Lei Nº 10.17201: Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Nº 11.494/07 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB). Função social da escola. Prática educativa e sociedade. A importância da Didática na formação profissional docente. Didática e Tendências pedagógicas. O planejamento do trabalho pedagógico. A avaliação da aprendizagem escolar. A elaboração de objetivos educacionais. A seleção e organização de conteúdos. Os procedimentos de ensino-aprendizagem. A seleção e utilização de recursos audiovisuais. Projeto Político Pedagógico. A relação entre o professor e o estudante. O uso das novas tecnologias na educação.

#### **NOCÕES DE INFORMÁTICA**

Noções básicas do computador, principais componentes de um PC e periféricos. Noções do ambiente Windows XP e Windows Vista. Utilização do Word 2003 e 2007. Utilização do Excel 2003 e 2007. Conceitos relacionados à internet; Correio eletrônico: Outlook Express (Versão 6).

## **ATUALIDADES E CONHECIMENTOS LOCAIS**

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, artes e literatura, ecologia e meio ambiente. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos, políticos e culturais do Estado do Maranhão e do Município de Parnarama.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

# MATEMÁTICA

Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações; Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinominal do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas; Sequência: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações, Feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos, Área: polígonos e suas partes; Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações); Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). Tratamento da informação (gráficos e medidas de posição). Metodologia do Ensino de Matemática: uso de material concreto, calculadora e computador.

## CIÊNCIAS

BIOLOGIA: Bioquímica; água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucléicos; respiração; fotossíntese; replicação, transcrição e tradução. Citologia e Histologia: componentes estruturais e funcionais da célula, célula procariota e eucariota; gametogênese; embriologia; tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Anatomia e fisiologia: humana e animal comparadas. Os seres vivos: Sistemas de classificação e regras de nomenclatura; Características principais e taxonômicas dos Reinos: Monera, Protista e Fungi; Reino Plantae: sistemática, anatomia, histologia, morfologia, fisiologia, reprodução e evolução; Reino Animalia: sistemática, morfologia, reprodução e evolução; vírus. Genética: natureza do DNA, dos genes, dos genomas e dos cromossomos; herança genética, recombinação, interação gênica, mutações; tecnologia do DNA recombinante; genética de populações e evolutiva. Ecologia: Biosfera, ecossistema, comunidade, população; fluxo de matéria e energia nos ecossistemas, cadeias e teias alimentares; relações ecológicas; biomas; O Homem e o ambiente: biodiversidade, poluição e degradação ambiental. FÍSICA: Os ramos clássicos da física; Cinemática Escalar; Cinemática Vetorial; Composição de Movimentos; Movimento Circular (MCU); Dinâmica e Força; Hidrostática; Trabalho e Energia; Calor e Termo Dinâmica; Eletricidade e Magnetismo; Movimento Ondulatório (som e luz).QUÍMICA: Conceitos Básicos; Estrutura Atômica; Classificação Periódica; Ligações Químicas; Massas Atômicas e Moleculares; Ácidos, Bases e Sais; Teoria Cinética dos Gases; Reações Químicas; Cálculos estequiométricos; Soluções; Termoquímica; Cinética Química; Equilíbrio Químico; Equilíbrio lônico; Eletroquímica; O Átomo de Carbono; Funções Orgânicas e Isomeria.

#### **GEOGRAFIA**

As correntes do pensamento geográfico; As categorias de análise geográfica (espaço, lugar, região, território, paisagem e o tratamento didático para o ensino da Geografia); Novas leituras do espaço geográfico. Cartografia: meios de orientação; fusos horários; coordenadas geográficas; leituras de mapas e gráficos; escalas; Climatologia: tempo e clima; tipos de clima; fatores e elementos climáticos; influência do clima na vida humana. Geologia: estrutura geológica; relevo; solos. Hidrografia: oceanos; mares; bacias hidrográficas brasileiras. Vegetação: tipos de vegetação; paisagens naturais. Os Domínios Morfoclimáticos do Brasil; Geografia Econômica: o espaço como produto do homem; análise das regiões desenvolvidas e subdesenvolvidas; economia do pós-guerra; o Brasil, a nova ordem mundial e a globalização; o comércio internacional; a economia mundial e do Brasil; energia e transporte; a agropecuária; o comércio; a indústria; os serviços; as relações de trabalho; as desigualdades sociais e a exploração humana; o meio técnico científico informacional; Geografia da população: a estrutura populacional, dinâmica e formas de ocupação do espaço; os contrastes regionais do Brasil; Geografia Urbana: urbanização e metropolização. Ecologia: ecossistemas naturais; impactos ambientais; recursos naturais. Geografia do Maranhão: formação e ocupação do espaço maranhense; aspectos geoambientais do Maranhão.

## **HISTÓRIA**

Introdução aos estudos históricos: historicidade do conhecimento histórico: metodologias e conceitos da ciência histórica; periodização e tempo; o historiador e seu trabalho; conhecimento e verdade em história. Pré-história: primórdios da humanidade; períodos da préhistória; primeiros habitantes da América / Brasil. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Antiguidade Clássica: a civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. Idade Média: o feudalismo; o império bizantino; o mundo islâmico; o império de Carlos Magno; os grandes reinos germânicos; as cruzadas; a formação das monarquias nacionais; as grandes crises dos séculos XIV e XV; o renascimento cultural e urbano; a emergência da burguesia. Idade Moderna: o renascimento comercial e o declínio do feudalismo; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contra reforma; as grandes navegações; o absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a revolução francesa; a era napoleônica e o congresso de Viena; a revolução industrial; o liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; partilha da Ásia e da África; Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. A 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazi-facismo; a 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a guerra fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; o socialismo em Cuba e na China; integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; a crise do sistema colonial; a família real no Brasil; a independência; a crise e a consolidação do estado monárquico; economia cafeeira e a imigração européia; a guerra do Paraguai; a crise do estado monárquico; a campanha abolicionista; a proclamação da república; da república oligárquica à revolução de 30; Nacionalismo e projetos políticos; economia e sociedade do Estado Novo; o fim do governo Vargas e a experiência democrática; os governos militares; redemocratização; a questão agrária e os movimentos sociais; o Brasil no atual contexto internacional. História do Maranhão: o processo de ocupação e produção no espaço maranhense.

#### LETRAS/INGLÊS

Substantivos. Tipos de substantivos: contáveis e não contáveis, próprios e comuns, concretos e abstratos. Gêneros dos substantivos. Número dos substantivos. Genitive case. Artigos: definidos, indefinidos, outros determinantes. Pronomes: pessoais, oblíquos, reflexivos, possessivos, relativos, interrogativos, demonstrativos, indefinidos e universais. Numerais: cardinais e ordinais. Adjetivos: tipos de adjetivos, funções sintáticas, ordem na frase. Graus comparativo e superlativo. Advérbios: tipos de advérbio, funções sintáticas, graus comparativos e superlativos. Verbos auxiliares; tipos de verbo: regulares, irregulares, anômalos. Auxiliares primários: o emprego de be, have e do. Auxiliares modais: tempo, modo e aspecto. Forma causativa. Vozes ativa e passiva. Concordância verbal. Phrasal verbs. Conectivos: preposições e locuções prepositivas. Conjunções e locuções conjuntivas, coesão textual. Discurso direto e indireto. Conditional sentences. Question tags. Quantifiers: much, many, few, little, a lot of, lots of, a few, a little. Processos de derivação e composição de palavras. Função sintática dos elementos na frase. Referência intra e extratextual. Estratégias de leitura: reconhecimento de diferentes tipos de texto (gêneros) e suas intenções comunicativas. Estratégias de leitura crítica para compreensão geral de pontos principais e detalhada. Compreensão do sentido global do texto (skimming), localização de informações específicas (scanning), identificação e compreensão da estrutura retórica do texto ou de partes do texto. Identificação e compreensão do valor de marcadores discursivos na articulação das ideias do texto. Compreensão da relação entre as partes do texto. Estratégias de vocabulário (inferência lexical). Palavras cognatas. Referência contextual (pronominal e lexical). Interpretação textual Exploração da predição como estratégia de leitura. Discurso direto e indireto.

## **ARTES**

Sensibilização dos estudantes nas diferentes linguagens artísticas (Música, Teatro, Dança e Artes Visuais) e na articulação educação estética/cultura do cotidiano. A arte e os temas inter e transdisciplinares. A arte como: comunicação, produção coletiva, conhecimento histórico e cultural que leva à reflexão, vivência expressiva e de experimentação. Patrimônio Material e Imaterial. Introdução à leitura das produções artísticas.

## **EDUCAÇÃO FÍSICA**

História da Educação Física; A Função Social da Educação Física e do Esporte na Escola Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino da Educação Física no Ensino Fundamental. A Educação Física enquanto linguagem. Objetivos gerais e específicos da Educação Física para Educação Infantil. Tendências e abordagens pedagógicas críticas da Educação Física Escolar; Formação do Profissional da Ed. Física: Compromisso, Habilidades e Competência (Política, Pedagógica, Técnica e Científica); A aprendizagem motora. O movimento e o desenvolvimento infantil e do adolescente. A cultura corporal de movimento Fundamentos de Fisiologia do Exercício. O Lúdico na Educação Física Escolar; Jogo — Esporte — Jogo; A Essência Lúdica; Educação Física e Criatividade; Movimento Humano do Pré-Escolar ao Ensino Médio; Educação Física na Escola: entraves e desentraves. Aspectos didáticos e metodológicos da Educação Física. A Educação Física para alunos com necessidades educacionais: inclusão e aspectos metodológicos. Avaliação em Educação Física.

## LETRAS/PORTUGUÊS

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Modalidade básica: descrição, narração, dissertação. Fatores de textualidade: Coerência e coesão; Intertextualidade; Progressão temática. Relação entre: ideia principal/ideias secundárias; ideias explícitas/ideias implícitas; autor/texto/leitor; inferências contextuais linguísticas e extralinguísticas. Figuras de linguagem. Funções de linguagem. Língua Falada e Língua Escrita: usos culto e coloquial. Estudo da Língua. Sintaxe: Frase/Oração/Período; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; morfemas; afixos; processos de formação de palavras; classes gramaticais (identificação, classificação e emprego). Fonética – fonologia: Fonemas (vogais, consoantes e semivogais); Encontro Vocálico; Encontros consonantais e dígrafos. Pontuação: normas de pontuação, seus efeitos semânticos e comunicativos. Ortografia: Correção ortográfica; Acentuação gráfica; Divisão silábica. Semântica: Denotação/Conotação; Polissemia; Sinonímia; Antonímia; Paronímia. Habilidade de produção textual.

## CARGOS DE NÍVELSUPERIOR (DEMAIS CARGOS)

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos de gêneros variados. Noção de gênero textual, tipo textual e domínio discursivo. Características dos gêneros e tipos textuais. Os gêneros textuais e a intergenericidade. Relações de intertextualidade: paráfrase e paródia. Conectores sequenciadores que asseguram a continuidade de um texto. Funções da linguagem. Níveis da linguagem. As relações lógico-discursivas estabelecidas entre orações e parágrafos. A metáfora e a metonímia como recursos estilísticos. Morfossintaxe: Processos de formação de palavras; Radicais, prefixos e sufixos; Colocação, regência e concordância nominal e verbal. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. Figuras de linguagem (pensamento, sintaxe e palavra).

## **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Noções básicas do computador, principais componentes de um PC e periféricos. Noções do ambiente Windows XP e Windows Vista. Utilização do Word 2003 e 2007. Utilização do Excel 2003 e 2007. Conceitos relacionados à internet; Correio eletrônico: Outlook Express (Versão 6).

## **ATUALIDADES E CONHECIMENTOS LOCAIS**

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, artes e literatura, ecologia e meio ambiente. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos, políticos e culturais do Estado do Maranhão e do Município de Parnarama.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

## FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Farmacocinética: vias de administração de medicamentos. Farmacodinâmica: mecanismo de ação de medicamentos antimicrobianos. Código de ética da profissão farmacêutica. Comissão de Farmácia e terapêutica. Controle de infecção hospitalar. Material hospitalar. Biossegurança no Laboratório Clínico; Gerenciamento de Resíduos; Projeto Físico do Laboratório Clínico; Legislação Sanitária na área do Laboratório Clínico; Legislação Trabalhista na área de Prevenção de Riscos e Acidentes; Controle da Qualidade; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Parasitologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Hematologia; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Microbiologia Clínica; Conceitos Procedimentos e Resultados em Bioquímica-Clínica Uroanálise.

#### **EDUCADOR FÍSICO**

Desenvolvimento motor e Aprendizagem Motora. Corporeidade e Motricidade. Atividade Física, Saúde e Qualidade de vida. Ginásticas (de academia, laboral). Esportes (coletivos e individuais). Atividades Rítmicas e Expressivas. Lazer, recreação e jogos. Atividade Motora Adaptada. Cinesiologia. Fisiologia do exercício. Cineantropometria. Atividades Físicas para Grupos Especiais. Treinamento Físico e Desportivo. Musculação. Socorros e Urgências em Esportes e Lazer. Planejamento e Prescrição da Atividade Física.

#### ASSISTENTE SOCIAL

Gênese e trajetória do Serviço Social no Brasil. A questão social, suas expressões na conjuntura brasileira e o projeto ético-político do Serviço Social. Seguridade social: assistência social, previdência social, saúde e legislação específica. Políticas sociais e gestão de programas e projetos sociais. Instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. Elaboração de laudos e pareceres sociais. Regulamentação específica do Serviço Social. A prática da pesquisa social no processo de intervenção profissional.

# ENFERMEIRO E ENFERMEIRO PLANTONISTA

Ética e legislação aplicada à enfermagem: Código de deontologia; Entidade de classe; Lei do exercício profissional. Princípios científicos aplicados à Enfermagem: nutrição e hidratação; Eliminações; Higiene e conforto. Sono e repouso; Assepsia; Administração de medicamentos. Curativos e bandagens; Cuidados dispensados ao paciente terminal; Medicação. Enfermagem e Saúde Pública: imunização; Saneamento básico; Vigilância epidemiológica; Conceito, medidas de controle das doenças transmissíveis; estatísticas vitais (indicadores de saúde). Princípio de Administração no serviço de enfermagem: Planejamento; Organização; Direção; Coordenação; Supervisão e Avaliação. Processo de enfermagem. Enfermagem no controle de infecção hospitalar. Medidas de prevenção; Precauções universais. Clínica médica: assistência de enfermagem a pacientes com afecções nos sistemas; Músculo esquelético. Endócrino; Cardiovascular; Neurológico; Gástrico. Nefrológico; Urológico; Respiratório. Assistência de enfermagem a pacientes psiquiátricos. Assistência de enfermagem a paciente com doenças infecto contagiosas e sexualmente transmissíveis. Central de material; Controle de avaliação dos meios de esterilização físico e químico. Assistência de enfermagem nas emergências médicas; Parada cárdio respiratória; Edema agudo de pulmão; Politrauma; Envenenamento; Queimadura; Choque; Hemorragias. Assistência de enfermagem em pediatria: Crescimento e desenvolvimento. Necessidades básicas (nutrição, eliminações, higiene e conforto, sono, repouso, recreação). Assistência de Enfermagem nas patologias pediátricas. Assistência de Enfermagem em Urgência

e Emergência. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do Idoso. Enfermagem, ginecologia e obstetrícia. Assistência de enfermagem ao recém nascido, na gestação, na obstetrícia e no puerpério.

# ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Enfermagem Básica: avaliação dos sinais vitais. Sinais e sintomas de disfunções dos sistemas respiratório, cardiovascular, neurológico, gastrointestinal, renal, metabólico e endócrino. Controle da Infecção hospitalar. Exames complementares dos sistemas orgânicos. Métodos e técnicas de esterilização. Medidas de biossegurança. Atendimento às necessidades fisiológicas dos clientes. Processo de cicatrização de feridas. Hemoterapia. Processo de enfermagem. Exame físico. Administração e cálculo de medicação. Saúde da Cirança: cuidados de enfermagem, imediatos e mediatos, ao RN a termo, pré-termo e pós-termo. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente. Promoção do aleitamento materno. Imunização conforme o PNI. Eventos adversos pós-vacinal. Desnutrição. Desidratação. Gastroenterites. Doenças dermatológicas. Infecções respiratórias agudas e crônicas. Violência e drogas na adolescência. Alimentação infantil. Saúde da Mulher: Anticoncepção. Consulta de enfermagem à mulher. Propedêutica da gravidez. Assistência de enfermagem ao pré-natal de baixo e médio risco. Complicações do período gestacional. Puerpério normal e patológico. Saúde do Adulto e do Idoso: cuidados de enfermagem em relação à hipertensão arterial e diabetes mellitus. Cuidados de enfermagem nas afecções cardiovasculares, pulmonares, renais, gastrointestinais, metabólicas, endócrinas e osteoarticulares. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico. Processo do envelhecimento. Promoção do envelhecimento saudável. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico. Ações de enfermagem em situações de emergência. Saúde Pública: Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Política Nacional de Humanização. Atenção básica e seus princípios. Legislação ambiental (agenda 21). Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária. Doenças emergentes e reemergentes (tuberculose, hanseníase influenza A, leishmaniose visceral e dengue) Doenças infectocontagiosas. DST's. Visita domiciliária. Violência intrafamiliar. Doentologia e Legislação de Enfermagem: Lei do exercício profissional de enfermagem. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Processo Ético, Transgressões e Penalidades. Entidades de Classe. Administração: avaliação para melhoria da qualidade da estratégia saúde da família. Liderança em enfermagem. Gerenciamento do serviço de enfermagem. Relações interpessoais no ambiente de trabalho. Divisão de trabalho na enfermagem. Saúde Mental: as ações de saúde mental na atenção básica organizadas por meio dos NASF (Núcleo de apoio à saúde da família). Drogas lícitas e ilícitas. Modalidades terapêuticas.

#### NUTRICIONISTA

Avaliação nutricional nos ciclos de vida: ingestão dietética, avaliação clínica, antropométrica e bioquímica. Novas Recomendações Nutricionais – DRIs. Biodisponibilidade de nutrientes. Vigilância alimentar e nutricional. Segurança alimentar e nutricional. Educação alimentar. Nutrição nos ciclos de vida: gestação, lactação, infância, adolescência, adulto e idoso. Planejamento, análise e avaliação de cardápios nos ciclos de vida. Intervenções nutricionais na assistência primária à saúde: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de cinco anos; incentivo ao aleitamento materno e alimentação complementar. Programas de alimentação e nutrição. Epidemiologia das carências nutricionais: desnutrição energético-protéica, anemia por deficiência de ferro, hipovitaminose A. Epidemiologia e tratamento dietoterápico das doenças crônicas não-transmissíveis: diabetes mellitus, obesidade, hipertensão e dislipidemias. Boas práticas de fabricação e higiene de alimentos. Planejamento e gerenciamento de Unidades de Alimentação e Nutrição.

# TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos da Terapia Ocupacional. Atividades e Recursos Terapêuticos. Comunicação e Expressão. Planejamento e Gestão de Serviços de Terapia Ocupacional. Desenvolvimento Humano e Atividade. Desenvolvimento Infantil. Atraso e disfunções no desenvolvimento infantil. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Saúde Mental na infância. Adoecimento crônico na infância e adolescência. Relação terapeuta ocupacional-paciente. Humanização. Atividade lúdica e humanização. Brincar e desenvolvimento. Brincar como recurso terapêutico. Brincar e a criança portadora de necessidades especiais. Hospitalização na infância. Preparação de cirurgia pelo brincar. Aspectos sociais e históricos da infância. O brincar como mediador da relação criança-família-equipe de saúde. Conhecimentos na área de saúde mental, geriatria, reabilitação física, reabilitação psicossocial, neurologia, saúde coletiva. Terapia ocupacional em geriatria e gerontologia: avaliação; interdisciplinaridade na abordagem do idoso. Terapia ocupacional em reabilitação física: noções fundamentais de acidente vascular cerebral; traumatismo cranoencefálico; lesões medulares; queimaduras; doenças reumáticas; doenças degenerativas. Terapia ocupacional em traumato-ortopedia: utilização de órteses e adaptações. Terapia ocupacional em psiquiatria; saúde mental e reforma psiquiátrica.

# ADVOGADO

Direito Administrativo: Dos Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Procedimento Administrativo: devido processo legal, licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inelegibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, penal, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Cargo, emprego, função públicos. Improbidade Administrativa. Lei Orgânica do Município de Parnarama (MA). Direito Constitucional:- Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; O mandado de

Segurança e ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo - Tribunal de Contas. Direito Civil:- Das pessoas - pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos fatos jurídicos - conceito; Dos atos jurídicos - conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos - conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel – a posse - conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação. Direito Processual Civil:- Da jurisdição e da competência - natureza da jurisdição - pressupostos e condições da ação - das partes e dos procuradores - litispendência; Da prescrição e decadência; Do procedimento ordinário e sumário; Da sentença e dos recursos, da coisa julgada; Do processo de execução; Da execução fiscal; Das medidas cautelares.Direito Penal:- Dos crimes contra a Administração Pública; Dos crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8137/90 de 27/12/1990); Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028 de 19/10/00); Crime de responsabilidade e acréscimo à Lei nº 1.079/50 de 10/04/1950, pela Lei Complementar nº 101/00, de 04/05/2000; Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores com alterações ao Decreto-Lei nº 201/67, de 27/02/1967. Direito do Trabalho:- Fontes do Direito do trabalho; Relação de Trabalho e Seus Sujeitos; Contrato de Trabalho por prazo determinado; Remuneração e Formas de remuneração; Proteção ao salário; Alteração, Suspensão e Término do Contrato de Trabalho; aviso prévio, dispensa, estabilidade e garantia de emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Lei Orgânica do Município de Parnarama (MA) e suas atualizações.

#### **CONTROLADOR**

Noções gerais, campo de aplicação, objeto, comparações com a contabilidade empresarial. Regimes contábeis: Conceito, princípios, regimes e regime adotado no Brasil. Orçamento público: Significado e processo, definição, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, orçamento por programas, categorias de programação, orçamento base zero. Receita pública: Conceito, classificação, receita orçamentária e extra orçamentária, estágios, restituição e anulação de receitas, escrituração, divida ativa. Despesa pública: Conceito e classificação. Licitação; Conceito, legislação aplicada, edital, modalidades de licitação. Estágios da despesa: fixação da despesa, empenho, liquidação da despesa. Restos a pagar, divida pública e regime de adiantamento. Patrimônio público: Variações patrimoniais, variações ativas e passivas e suas escriturações. Créditos adicionais: Conceito, classificação e escrituração. Balanços: Conceito, balanço orçamentário, financeiro e patrimonial. Tomadas e prestações de contas, controle interno e externo.

#### FISCAL DE TRIBUTOS

Noções de Direito Constitucional - Os Poderes do Estado e as respectivas funções. Formas de Estado. Formas e sistemas de governo. Teoria Geral da Constituição. Controle de constitucionalidade no Direito Brasileiro. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado Brasileiro. Organização dos Poderes. Finanças Públicas. Ordem econômica e financeira. Noções de Direito Administrativo - Administração Pública: espécies, formas e características. Princípios da Administração Pública. Teoria geral da função pública. Espécies de regimes jurídicos, sua natureza e características. O servidor público e a Constituição Federal de 1988. Regime Jurídico dos Servidores Públicos. Serviço público: conceito e natureza; modalidades e formas de prestação. Regime jurídico da licitação e dos contratos. Administração: análise da legislação; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação de licitação; procedimentos, anulação e revogação; modalidades de licitação. Teoria geral do Ato Administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo: o ato administrativo e os direitos dos administradores. Poderes administrativos. Controle da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos servicos públicos. Controle da Administração Pública: conceito, tipos, forma - controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle jurisdicional. Responsabilidade Civil da Administração. Direito Tributário - Conceito. Princípios. Normas gerais. Obrigação tributária: elementos constitutivos e espécies. Fato gerador. Sujeitos ativos e passivos. Crédito tributário: natureza, lancamento, suspensão, extinção e exclusão. Sistema Tributário Nacional: Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de competências tributárias. Fundos de Participação. Limitações ao poder de tributar e Renúncias de receitas. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Administração tributária. Processo tributário. Prescrição e decadência. Competência. Vigência. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio. Responsabilidade. Dívida ativa. Lei Complementar Federal n.º 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Noções de Direito Civil - A empresa, o empresário e o estabelecimento empresarial, nome empresarial. Empresário individual. Sociedades empresárias e simples: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades, direitos, deveres e responsabilidades dos sócios, administração e gerência. Sociedade limitada. Sociedades por ações. Registro público de empresas. Contratos comerciais: compra e venda mercantil, alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil, concessão e representação comercial, franquia mercantil, cartões de crédito. Aquisição da propriedade imóvel: registro de imóveis, acessão física, compra e venda. Direitos Reais sobre bens imóveis: enfiteuse, servidões, uso, usufruto e habitação, do direito do promitente comprador. Cessão de direitos de bens imóveis. Noções de Direito Penal - Crimes contra a fé pública; crimes contra a administração pública; crimes de responsabilidade dos servidores públicos; crimes de abuso de autoridade - Lei n.º 4.898/65 e alterações; enriquecimento ilícito; Lei de Improbidade - Lei n.º 8.429/92 e alterações; crimes contra a ordem tributária - Lei n.º 8.137/90 e alterações; Lei Contra o Sistema Financeiro. VII Auditoria Contábil/Fiscal - Auditoria: Conceito. Auditoria Interna e Auditoria Independente. Procedimentos de Auditoria. Papéis de Trabalho. Fraude e erro. Planejamento de Auditoria. Relevância. Risco de Auditoria. Supervisão e Controle de Qualidade. Avaliação dos Controles Internos. Avaliação do Sistema Contábil. Aplicação de procedimentos de Auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Estimativas Contábeis. Transações com partes relacionadas. Relatório Circunstanciado. Normas de Auditoria Independente. Normas de Auditoria Interna. Ética profissional em Auditoria. Contabilidade Geral - Contabilidade geral: conceito, noções básicas, objeto, finalidade, usuários e funções. Patrimônio: conceito, bens, direitos e obrigações. Equação patrimonial, origem e aplicação de recursos. Conceitos contábeis básicos: contas, lançamentos, método das partidas dobradas. Balanço patrimonial: apresentação e composição. Apresentação da demonstração do resultado. Tipos de sociedades.

## ANALISTA LEGISLATIVO

Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Relações humanas no trabalho. Lei Orgânica do Município de Parnarama (MA) e suas atualizações. Direito Constitucional: - Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república,

a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária. Direito do trabalho; Relação de Trabalho e Seus Sujeitos; Contrato de Trabalho por prazo determinado; Remuneração e Formas de remuneração; Proteção ao salário; Alteração, Suspensão e Término do Contrato de Trabalho; aviso prévio, dispensa, estabilidade e garantia de emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

# ASSISTENTE LEGISLATIVO

Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Relações humanas no trabalho. Lei Orgânica do Município de Parnarama (MA) e suas atualizações. Direito Constitucional:- Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária.

# **ANEXO IV**

# FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

NOME:	
RG:	CPF:
Tipo de deficiência:	
Requeiro junto ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, as seguintes condições especiais:	
-	
-	
-	
-	
-	
-	
para que eu possa realizar as provas do Concurso Público do Município de Parnarama - MA.	
	Nestes termos, aguardo deferimento.

Assinatura

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO E ENVIADO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO SUBITEM 2.9.

## **ANEXO V**

# ATRIBUIÇÕES DO CARGO E CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 horas

Executar, sob supervisão, serviços de limpeza, mensageiro, recepção e copa, de acordo com a necessidade do serviço e escala preestabelecida de trabalho. Tarefas Típicas: Executar atividades de conservação e limpeza dos diversos setores sempre que solicitado. Preparar e servir café e lanches, mantendo rigorosamente limpos e em condições de uso, os utensílios empregados nessas tarefas. Receber, transmitir e distribuir correspondências e outros documentos sempre que solicitado. Encaminhar pessoas aos locais a que se destinarem dentro do órgão de sua lotação. Executar tarefas correlatas.

#### VIGIA – 40 horas

Executar os serviços de guarda dos prédios públicos; executar serviços de vigilância nos diversos estabelecimentos municipais; executar rondas diurna e noturna nas dependências dos prédios, e áreas adjacentes; controlar a movimentação de pessoas e veículos para evitar furto; controlar a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

## AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 horas

Atendimento ao Público: receber e fazer comunicações telefônicas, anotar recados, agendar reuniões e compromissos, responder indagações rotineiras e prestar informações básicas; digitar despachos, relatórios e outros expedientes que lhe forem solicitados; elaborar, informar ou instruir expedientes relacionados ao departamento; receber, selecionar, classificar e arquivar correspondências e documentos; conferir, organizar e controlar documentos e processos; realizar atividades auxiliares em audiência, incluída a de digitação; desempenhar atividades de apoio em reuniões, audiências, etc.; minutar e transcrever atas, elaborar e despachar ofícios, memorandos, protocolando-os quando necessários, entre outros; registrar, informatizar dados essenciais em mídia; atender o expediente normal da unidade, controlar arquivos informatizados, redigir ofícios, memorandos, cartas, relatórios; exercer todas as atividades de nível de seu cargo; realizar tarefas auxiliares, sob supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando e fornecendo matérias, operando equipamentos para reprodução, e digitação de documentos em geral; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regulamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função,

#### MOTORISTA - 40 horas

Dirigir veículos automotores; zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência e trocando pneus furados; solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; desempenhar outras tarefas que, por suas características: se incluam na sua esfera de competência.

#### AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 40 horas

Participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários dos serviços, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição, sob a supervisão do Enfermeiro. Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos. Colher e ou auxiliar cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação. Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem. Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem. Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura. Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica. Realizar registros da assistência de enfermagem prestada ao cliente e outras ocorrências a ele relacionadas.

# TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 horas

Efetuar atividades de assistência de enfermagem em unidade de isolamento, movimentação do paciente; prevenção e controle de infecção hospitalar; medidas de assepsia, higienização, desinfecção, antissepsia e esterilização, preparo de material para esterilização; prevenção de acidentes mecânicos, físicos e químicos; segurança do paciente acamado: Movimentação, transporte, precauções e conforto; pesagem e mensuração; verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial; exames físicos e laboratoriais; atendimento às necessidades de higiene corporal; finalidades e cuidados nas aplicações quentes e frias, no cateterismo, instalação e irrigação vesical, na lavagem intestinal e clister, na lavagem vaginal e nos curativos; administrativos de medicamentos por via oral e parental; preparo de drogas e soluções; cuidados na punção lombar, aspiração, nebulização, drenagens, lavagem, transfusão sanguínea e balanço hídrico; assistência ao parto normal e operatório; assistência ao puerpério normal e patológico; assistência ao recém-nascido, na sala de parto e neonatalogia; assistência à criança menor de 5 anos; controle de crescimento e desenvolvimento; assistência ao adolescente; cuidados a pacientes com problemas respiratórios, circulatórios, geniturinários, hematológicos, dermatológicos, glandulares, digestivos e neurológicos; cuidados do pré, trans e pós operatórios; cuidados a queimados e politraumatizados. Deve ainda assistir o enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência da saúde; integrar a equipe de saúde, executar outras tarefas correlatas.

## TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40 horas

Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros. Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas. Dar assistência técnica aos usuários do laboratório. Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão. Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos, quando necessário. Proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão. Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material. Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros. Elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos. Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização. Coletar e ou preparar material, matéria prima e amostras, testes, análise e outros para subsidiar aulas, pesquisas, diagnósticos etc.

## TÉCNICO EM RADIOLOGIA – 40 horas

Realizar exames radiográficos, convencionais e digitais; controlar a qualidade dos serviços realizados, sob supervisão; zelar pelo uso correto do dosímetro: zelar pela conservação e uso correto dos equipamentos e comunicar defeitos à Área de Manutenção; conferir a identificação do paciente de acordo com a solicitação; conferir, em estação de trabalho especifica, os exames pelo sistema; identificar e envelopar filmes dos exames realizados; executar tarefas de auxilio ao médico radiologista; preparar pacientes para exames radiológicos; preparar filmes para exames radiológicos; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

## TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL - 40 horas

Realizar trabalho de escovação dentária supervisionada, para que o público infantil consiga fazer uma higiene bucal eficaz; fazer aplicações tópicas de flúor e selante nos pacientes, mediante indicação do odontólogo; prestar instruções aos pacientes, sobre cuidados necessários após a aplicação de flúor nos dentes; ministrar palestras sobre saúde bucal com demonstração de escovação nas escolas; supervisionar a aplicação de flúor nas escolas; marcar os procedimentos realizados, na ficha de cada paciente, que assegurem uma sequência ordenada do trabalho; elaborar relatório mensal dos serviços realizados na área odontológica, bem como nas aplicações de flúor; participar de programas educativos de saúde bucal, transmitindo noções de higiene, prevenção e tratamento das doenças orais, para orientar pacientes ou grupos de pacientes; executar tarefas de apoio, realizando testes de vitalidade pulpar e procedendo à tomada e revelação de radiografias intra-orais para subsidiar decisões do profissional responsável; aplicar conhecimentos específicos, executando a remoção de indutos, placas e tártaro supragengival, fazendo a aplicação tópica de substâncias e realizando demonstrações de técnicas de escovagens, para contribuir na prevenção da cárie dental.

#### TÉCNICO EM LABORATÓRIO DENTÁRIO – 40 horas

Atuar sob a supervisão de um cirurgião-dentista, colaborando em pesquisas, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo a equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia; receber os pacientes com horários previamente marcados, identificando suas necessidades; fazer o acabamento de restauração dentária, ou seja, o fechamento dos dentes; desenvolver atividades complementares, inserindo e condensando substâncias restauradoras, confeccionando modelos, polindo restaurações, removendo suturas, preparando moldeiras e substâncias restauradoras e de moldagens, para contribuir em atividades próprias do consultório; colaborar em levantamentos e estudos epidemiológicos, coordenando, monitorando e anotando informações para colaborar no levantamento de dados e estatísticas; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

# FISCAL SANITÁRIO - 40 horas

Fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde e saneamento, mediante: A fiscalização permanente; A lavratura de autos de infração e encaminhamento à unidade competente para aplicação de multa; A interdição do estabelecimento; A apreensão de bens e mercadorias; O cumprimento de diligências; Informações e requerimentos que visem à expedição de autorização, licença, permissão e concessão. Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal. Sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento da legislação municipal. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 horas

Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; Ministrar medicamentos específicos de acordo com os problemas de saúde básicos detectados, visando solucionar e/ou amenizar as causas dos mesmos; Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções de seus superiores; Preparar o paciente, verificando os sinais vitais, pesando, medindo pressão arterial e verificando a temperatura; Prestar atendimentos em primeiros socorros e imunizações; Fazer curativos quando necessário; Realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações; Esterilizar os materiais; Atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas; Auxiliar os médicos na distribuição de medicamentos, vacinas, bem como coleta de material para a realização de preventivos de câncer; Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; Inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias; Organizar o fichário, fazendo a distribuição e arquivamento de fichas, marcação de preventivos, agendamento de consultas e entrega de exames; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

## AGENTE DE ENDEMIAS - 40 horas

Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose; chagas esquistossomose, etc.; Palestras, dedetização, limpeza e exames; Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypti; Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leshmaniose visceral; Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; Realizar

tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; Realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas.

## ARTESÃO - 30 horas

Exercer atividades inerentes ao cargo, de modo a dar efetividade às oficinas propostas, com destaque para as voltadas para o desenvolvimento de conhecimentos/habilidades ligadas, ou não, a trabalho/geração de renda.

## ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - 40 horas

Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária.

#### ENFERMEIRO PLANTONISTA – 24 horas

Cuidar dos pacientes em estado grave, inconscientes, anestesiados, hibernados em coma, em choque, em aparelhos de respiração artificial e daqueles, cujas condições de saúde, exijam cuidados específicos; distribuir as tarefas aos seus auxiliares, fiscalizando e orientando a sua execução; facilitar o desempenho de suas atividades assistenciais, pesquisa, ensino, e educação sanitária; providenciar e fiscalizar o cumprimento das determinações e prescrições médicas; participar da execução de programas práticos de ensino e treinamento; dirigir e controlar o funcionamento das salas de operações, de parto e de material esterilizado; orientar o pessoal do serviço de enfermagem no expurgo, preparo e esterilização do material destinado ao centro cirúrgico e obstétrico, de material esterilizado e às diversas unidades do hospital; executar as tarefas específicas com rigorosa técnica asséptica; prestar assistência à parturiente e à puérpera atendendo às suas necessidades; prestar assistência imediata ao paciente em estado grave; priorizar o atendimento aos pacientes críticos; manter uma equipe de auxiliares de enfermagem qualificada para o rápido e adequado atendimento; assegurar aos recursos humanos e materiais para o atendimento rápido e seguro ao paciente grave; manter em observação o paciente por um período, conforme as normas regulamentares, realizar cuidados diretos de enfermagem na urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade de assistência prestada.

## ENFERMEIRO – 40 horas

Cuidar dos pacientes em estado grave, inconscientes, anestesiados, hibernados em coma, em choque, em aparelhos de respiração artificial e daqueles, cujas condições de saúde, exijam cuidados específicos; distribuir as tarefas aos seus auxiliares, fiscalizando e orientando a sua execução; facilitar o desempenho de suas atividades assistenciais, pesquisa, ensino, e educação sanitária; providenciar e fiscalizar o cumprimento das determinações e prescrições médicas; participar da execução de programas práticos de ensino e treinamento; dirigir e controlar o funcionamento das salas de operações, de parto e de material esterilizado; orientar o pessoal do serviço de enfermagem no expurgo, preparo e esterilização do material destinado ao centro cirúrgico e obstétrico, de material esterilizado e às diversas unidades do hospital; executar as tarefas específicas com rigorosa técnica asséptica; prestar assistência à parturiente e à puérpera atendendo às suas necessidades; prestar assistência imediata ao paciente em estado grave; priorizar o atendimento aos pacientes críticos.

## ASSISTENTE SOCIAL - 30 horas

Aconselhar e orientar servidores afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento pessoal, promovendo o seu ajustamento ao meio social; promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividade comunitária, inter-relacionando o individuo com o grupo; programar a ação básica de uma comunidade no campo social, médico e outros; orientar o município e as diversas comunidades do sentido de promover o desenvolvimento harmônico; fazer análises socioeconômico dos habitantes da cidade; colaborar no tratamento de doenças psicossomáticas.

## NUTRICIONISTA - 30 horas

Realizar inquéritos sobre hábitos alimentares, considerando os seguintes fatores; a caracterização da área pesquisada (aspectos econômicos e recursos naturais); condições habitacionais (características de habitação. Equipamento doméstico, instalações sanitárias); e o consumo de alimentos (identificação, valor nutritivo, procedência, custo e método de preparação); proceder com avaliação técnica da dieta comum das atividades e sugerir medidas de melhoria; participar de saúde pública, realizando inquéritos clinico nutricionais, bioquímica e somatométricos; fazer avaliação dos programas de nutrição em saúde pública; pesquisar informações técnicas, especifica e preparar para divulgação, informativos sobre noções de higiene da alimentação; orientar para melhorar aquisição de alimentos, qualitativa e quantitativamente; e controle sanitário dos gêneros adquiridos pela comunidade; participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população, sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil; elaborar cardápios normais e diterápicos; verificar nos prontuários dos doentes, a prescrição da dieta, distribuição e horário da alimentação de cada um, fazer previsão do consumo de gêneros alimentícios e providenciar a sua aquisição, de modo a assegurar à comunidade dos serviços de nutrição, inspecionar os gêneros estocados e propor métodos e técnicas adequados a conservação a cada tipo de alimento; controlar o custo médio das refeições servidas e custeio total dos servicos de cozinha, copa e refeitórios na correta preparação e apresentação de cardápios; emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas, quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

## FAMACÊUTICO - BIOQUÍMICO - 30 horas

Realizar pesquisas acerca dos efeitos de medicamentos, e de outras substâncias sobre os órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais, fazendo experiências, ensaios e análises, para elaborar e ou selecionar medicamentos novos ou mais eficazes: Realizar experiências, ensaios e análises de substâncias diversas, estudando seus efeitos sobre tecidos, órgãos e funções

vitais do organismo e observando as matérias que podem ser absorvidas, como as que servem para conservar e colorir alimentos, para determinar os efeitos dos medicamentos e outras substâncias sobre o metabolismo, crescimento e reprodução das células e sobre a circulação, respiração, digestão e outros processos vitais; testar medicamentos, comparando resultados das provas efetuadas em animais de laboratório com os resultados das experimentações clínicas, para determinar a aplicação e as doses adequadas desses medicamentos ao tratamento das doenças; auxilia na elaboração de medicamentos, colaborando na organização e controle dos programas de produção, para assegurar a adequação e eficácia dos remédios produzidos, orientar e controlar o aviamento de receitas nas farmácias e clínicas e hospitais da municipalidade, prestar assessoramento na aquisição e estocagem de medicamentos, executar outras atividades correlatas.

## TERAPÊUTA OCUPACIONAL – 30 horas

Orientar o indivíduo com limitações físicas ou mentais, em atividades selecionadas para restaurar, fortalecer e desenvolver a capacidade; facilitar a aprendizagem das habilidades e funções essenciais para a adaptação e a produtividade; diminuir ou corrigir patologias e promover e manter a saúde. Utilizar os recursos da arte, teatro, dança, música e outras atividades, com o objetivo de colaborar na recuperação e reintegração de pessoas acometidas de limitações físicas, mentais ou sociais, dentro dos planos da Secretaria Municipal de Saúde.

## EDUCADOR FÍSICO - 30 horas

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto á comunidade; Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do auto cuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente.

## PROFESSOR - ENSINO INFANTIL - 20 horas

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; Selecionar e organizar formas de execução – situações de experiências; Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; Atender a solicitações da direção da escola referentes à sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; Realizar atividades correlatas que lhe forem designadas.

## PROFESSOR – NÍVEL I – 20 horas

Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem; exercer atividades de coordenação pedagógica; participar da avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência; participar de reuniões pedagógicas; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela secretaria Municipal de Educação; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; elaborar relatórios; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos sobre o processo de aprendizagem de avaliação escolar ou institucional; realizar tarefas correlatas que lhe forem designadas.

# PROFESSOR - NÍVEL II - 20 horas

Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem; exercer atividades de coordenação pedagógica; participar da avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência; participar de reuniões pedagógicas; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela secretaria Municipal de Educação; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; elaborar relatórios; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos sobre o processo de aprendizagem de avaliação escolar ou institucional; realizar tarefas correlatas que lhe forem designadas.

## FISCAL DE TRIBUTOS - 30 horas

Dar cumprimento à legislação tributária pertinente; Lavrar termos, intimações, notificações autos de infração e apreensão, na conformidade da legislação competente; Construir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento, inclusive o decorrente de tributo informado e não pago; Exercer a fiscalização preventiva através de orientações aos contribuintes com vistas ao exato cumprimento de legislação tributária; Exercer a fiscalização repressiva, com imposição das multas cabíveis, nos termos da lei; Responder verbalmente as consultas formuladas por contribuintes; Executar a auditoria fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas envolvidas na relação jurídico-tributária; Proceder à verificação do interior dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas vinculadas à situação, que constitua fato gerador de tributos; Proceder à apreensão, mediante lavratura de termo, de bens, objetos, livros, documentos e papéis, necessários ao exame fiscal; Determinar a abertura de móveis, lacrá-los ou removê-los em caso de negativa, mediante colaboração policial ou por via judicial, até que seja cumprida a ordem; Proceder ao arbitramento do montante das operações realizadas pelo sujeito passivo da obrigação tributária, nos casos e na forma prevista na legislação pertinente: Gerar os cadastros de contribuintes, procedendo a inclusões, exclusões, alterações, e respectivo processamento de acordo com a legislação pertinente; Proceder ao arbitramento e fixação de parâmetros de valor para fianças exigidas nas hipóteses e na forma estabelecidas na legislação tributária; Proceder à intimação de contribuintes e outras naturais ou jurídicas, de direito privado ou público, a fim de prestarem informações e esclarecimento devidos ao fisco por força de lei; Proceder à intimação de contribuintes ou terceiros, para ciência de atos administrativos de natureza tributária: Proceder ao registro de ocorrência no relacionamento fisco-contribuinte, através da lavratura de termo ou peça fiscal competente, nos casos e na forma prescritos na Legislação tributária; Solicitar auxilio ou colaboração das autoridades, como medida de segurança para garantia do exercício de suas funções, inclusive para efeitos de busca e apreensão domiciliar de elementos de prova, em casos de fundada suspeita de crime de sonegação fiscal; Proceder à lavratura de auto de desacato à autoridade fiscal, encaminhando-o à autoridade competente para os fins de direito; Requisitar o auxilio de força pública, como medida de segurança, quando vítima de embaraço ou desacato no exercício de suas atividades ou funções, ou quando necessário à efetivação de medida prevista na legislação tributária, ainda que não se configure fato definido em lei como crime ou contravenção; Providenciar, diretamente ou através da Diretoria Tributária, para que seja ordenada,

por intermédio da representação judicial, a exibição de livros e documentos em caso de recusa de sua apresentação; Encaminhar ao Ministério Público, por intermédio da Diretoria tributária, elementos comprobatórios para denunciar por crime de sonegação fiscal; Exercer inclusive em substituição, cargos ou funções de direção, chefia ou coordenação na Diretoria Tributária e em suas unidades operacionais; Exercer ou executar outras atividades ou encargos pertinentes a ação fiscal relativa aos tributos municipais.

## TÉCNICO AGRÍCOLA - 40 horas

Atuar com técnicas de aplicação e regulagem de equipamentos agrícolas; orientar subordinados sobre o uso correto e seguro de defensivos agrícolas; atuar na instalação, condução e colheita de experimentos no campo, de jardinagem, paisagismo, hortifruticultura, meio ambiente e agricultura orgânica; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam da sua esfera de competência.

## CONTROLADOR - 30 horas

Controlar e fiscalizar todas as ações que resultem em impacto financeiro do órgão; registrar de modo sistemático e de acordo com as normas vigentes da contabilidade pública, seus livros e fichários; guardar as segundas vias das notas de empenho, recebidas no prazo legal, para posterior dedução ou juntada aos respectivos processos; escriturar nas fichas adicionais e gerir sua movimentação; lançar em fichas, livros ou em mídia os atos de despesas de registros e anotar os registros acusados; anotar em "contas correntes", as responsabilidades de funcionários de Vereadores, por adiantamentos registrados e dar baixa quando de sua liquidação; manter guardados os processos de consulta sobre a legalidade de abertura de créditos adicionais, bem como os de registros destes, assim como os de tabela de créditos orçamentários; corrigir e sistematizar elementos para o relatório da Câmara Municipal; manter em dia a escrituração dos livros e registros contábeis referentes ao movimento financeiro, patrimonial e orçamentário do Poder Legislativo; emitir notas de empenho e ordens de pagamento de despesas autorizadas pelo Presidente; examinar documentos comprobatórios relativos a estas despesas; elaborar, juntamente com os responsáveis pelos demais órgãos, a proposta orçamentária do Legislativo, assim como o expediente da abertura de créditos adicionais; levantar balancetes mensais e balanços anuais, encaminhando-os à aprovação da Mesa Diretora; registrar toda a operação contábil da Câmara Municipal; proceder a tomada de contas periódicas do Tesoureiro, e verificação dos valores existentes; organizar, processar e informar todas as despesas da Câmara; atender as determinações de seu superior hierárquico.

## ADVOGADO - 30 horas

Prestar assistência jurídica em áreas relacionadas à aplicação de leis, decretos e regulamentos, examinando processos específicos, emitindo pareceres e elaborando documentos jurídicos de interesse da Câmara Municipal. Tarefas Típicas: Pesquisar, analisar e interpretar a legislação regulamentos em vigor nas áreas legislativa, constitucional, fiscal e tributária, de recursos humanos e outras. Analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica. Pesquisar jurisprudência, doutrina e analogia. Emitir parecer, de acordo com sua área de atuação, sobre assunto de sua especialidade. Prestar informação jurídica aos Vereadores, à Administração da Câmara Municipal e aos servidores, quando solicitado. Desempenhar outras atividades especifica da profissão de Advogado, quando solicitado pelo Presidente da Câmara.

## BOMBEIRO HIDRÁULICO - 40 horas

Instalar, manter e restaurar redes hidráulicas de prédios públicos; adequar redes necessárias à instalação de aparelhos hidráulicos; Realizar manutenção, limpeza e guarda de ferramentas e instrumentos necessários ao trabalho; Participar de eventos ligados ao Serviço de Água e Esgotos do Município para realizar atividades correlatas.

## ANALISTA LEGISLATIVO - 30 horas

Assistir e assessorar o Presidente na estipulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas quanto aos aspectos institucionais e jurídicos; assistir as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes; atender a outras determinações delegadas pelo Secretário de Gerenciamento Municipal.

## ASSISTENTE LEGISLATIVO - 30 horas

Execução de trabalhos rotineiros que apresentem alguma complexidade, com certa margem de autonomia; serviços relacionados com aplicação de leis, resoluções, regulamentos, normas em geral, e com assuntos correlatos ao seu departamento; redação de ofícios, cartas, despachos e demais expedientes, de acordo com normas pré-estabelecidas e supervisão hierárquica; redação de requerimentos, indicações, moções, atos administrativos de natureza simples; atender as necessidades do setor a que estiver afeto, executando as tarefas respectivas, sob a orientação respectiva; zelar por prazos processuais; organizar a pauta de sessões e zelar pela sua entrega no prazo legal; digitar e conferir, mapas tabelas e quadros estatísticos; executar trabalhos que exijam noções básicas de informática; operar computadores e periféricos; manter rigorosamente atualizado o programa de lançamento de matérias; consulta de matérias legislativa; atender a outras determinações de seu superior hierárquico.

## AUXILIAR CONTÁBIL – 30 horas

Executar operações contábeis, tais como: correção de escrituração, conciliações, exame de fluxo de caixa e organização de relatório; elaborar plano, programa de natureza contábil, balanços e balancetes contábeis, mensais. Tarefas Típicas: Planejar, conduzir plano e programa de análise sobre o funcionamento correto dos controles financeiros e contábeis, transações, normas, rotinas e procedimentos no sentido de salvaguardar os interesses, bens e recursos da Câmara Municipal. Elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis. Efetuar conciliação de contas, detectar erros para assegurar a correção da operação contábil. Examinar fluxo de caixa durante o exercício considerado, verificando os documentos quanto à correção dos lançamentos. Assessorar os setores da Câmara em assuntos de sua competência. Emitir parecer sobre assunto de sua especialidade. Desempenhar outras atividades especifica da profissão de Técnico em Contabilidade.